

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES**  
**Fundação Municipal de Saúde**



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

**Concorrência n.º 002/2023**

**EDITAL**

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS**  
**GOYTACAZES**  
**Concorrência n.º 002/2023**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Concorrência n.º 002/2023**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação modalidade de **CONCORRÊNCIA TIPO MENOR PREÇO**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para **Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.**

## **1. OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1.** A presente Concorrência autorizada através do processo administrativo **2023.099.000026-P-PR**, tem por objeto a **Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.**

## **1.2. DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO**

A abertura dos envelopes das contendo as documentações das licitantes terá início às **10h (Dez horas), do dia 09 de maio de 2023.** Na sede da PMCG (setor da CPL), localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.

## **2. DA LEGISLAÇÃO**

**2.1.** A presente licitação rege-se-á pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas que regem a matéria, bem como pelas disposições deste Edital e seus Anexos parte integrante do Edital, e da minuta de contrato (**Anexo VI**).

## **3. TIPO DE LICITAÇÃO**

**3.1.** A presente Concorrência é do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário.

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.0082.1149 e Natureza de Despesa: 449051.

**4.2.** O orçamento estimado das obras ou serviços, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo II, totalizando a

importância de R\$ 5.245.260,54 (cinco milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) e baseia-se em catálogos de preços de referência como a EMOP (Empresa de Obras Públicas), com data base 01/2023.

## 5. PRAZO

- 5.1. O prazo de execução das obras ou serviços será de 10 (dez) meses, contados a partir da data fixada na “Ordem de Serviço” expedida pela Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
- 5.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- 5.3. Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
- 5.4. O prazo de execução das obras e serviços poderá ser prorrogado mediante solicitação dirigida ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura até 10 (dez) dias antes do término do Contrato, comprovada a justa causa do pedido.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que, legalmente constituídas, comprovarem possuir em seu contrato social, objetivo pertinente ao objeto licitado, demonstrando ainda ter habilitação, qualificação técnica, econômica financeira, regularidade fiscal, e que atenda a todas as condições e exigências deste Edital, devendo apresentar documentação e proposta que atendam integralmente o seu objeto, **ficando vedada a participação daquelas que:**
  - Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal;
  - Estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência;
  - Tenham sido suspensas de licitar, no prazo e nas condições do impedimento;
  - Sejam estrangeiras, exceto quando ocorrer o atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 28, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - Que estejam incursas numa das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- 6.2. As Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente Licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 6.3. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

## 7. DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- 7.1. O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ.
- 7.2. Compõem o “Edital de Licitação” os seguintes anexos:
  - 7.2.1. Anexo I - Modelo de CARTA PROPOSTA;
  - 7.2.2. Anexo II - Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;
  - 7.2.3. Anexo III - Projeto Básico e Memorial Descritivo;
  - 7.2.4. Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
  - 7.2.5. Anexo V - Cronograma Físico - Financeiro
  - 7.2.6. Anexo VI - Minuta de Contrato;
  - 7.2.7. Anexo VII - Projeto Arquitetônico/Plantas;
  - 7.2.8. Anexo VIII - Modelo de Declaração de ME ou EPP;
  - 7.2.9. Anexo IX - Memória de Cálculo.
- 7.3. No ato do recebimento do “Edital”, o interessado deverá verificar o conteúdo, inclusive seus anexos, não sendo aceitas reclamações posteriores a eventuais omissões.

## 8. DA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 8.1. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação na data, hora e local, expressamente indicados no Edital, dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.
- 8.2. Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, os mesmos deverão apresentar cópias autenticadas da sua Cédula de Identidade e do Ato Constitutivo do Contrato Social e suas alterações subsequentes, devidamente arquivadas no órgão competente.
- 8.3. As empresas que desejarem, poderão se representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada munida de procuração com firma reconhecida em cartório, concedendo amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame, e ser específica para esta licitação. A ausência

- do credenciamento do representante da empresa, não se constituirá em impedimento do direito da licitante em participar do certame, entretanto o mesmo estará impossibilitado de responder pela empresa e, em seu nome praticar quaisquer atos.
- 8.4. Iniciada a sessão, antes do recebimento dos envelopes A e B, o representante legal da licitante deverá entregar à Presidente da C.P.L., prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, a procuração com firma reconhecida em cartório ou documento de credenciamento, redigido conforme o modelo constante do ANEXO IV, deste Edital. Em ambas as hipóteses deverá ser apresentada cópia do ato constitutivo e/ou ata de assembleia da empresa que representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.
- 8.5. A(s) empresa(s) que desejar(em) fazer(em) uso da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar a declaração conforme o modelo constante do ANEXO VIII.
- 8.6. Os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇO, deverão ser apresentados devidamente lacrados e indevassáveis, devendo cada envelope constar em sua face externa os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro.  
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**  
**Data: 09 de maio de 2023 às 10 horas.**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 – Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro.  
Campos dos Goytacazes/RJ. CEP 28030-045

**ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 002/2023**  
**Data: 09 de maio de 2023 às 10 horas**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 – Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

- 8.7. No início da sessão de abertura, as cópias do credenciamento ou procurações dos representantes das licitantes, serão conferidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e juntados ao processo administrativo.
- 8.8. Durante os trabalhos só será permitida a manifestação de um só representante por empresa participante, que constará em ata.

## 9. DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 9.1. Toda a **DOCUMENTAÇÃO** do envelope “A” deverá ser entregue encadernada em volume específico, em uma única via, com páginas numeradas sequencialmente, e contendo ao final, o “Termo de Encerramento”, em que conste o número de folhas do volume. Constarão na capa, as indicações apresentadas no item 8.5.
- 9.2. Certidões, atestados e outros documentos comprobatórios, exceto declaração de compromissos, e outros de emissão da licitante, devem ser emitidos pelas autoridades e órgãos competentes, e estar dentro do prazo de validade até a data prevista para entrega dos envelopes.
- 9.3. Os documentos sem prazo de validade definido, exceto atestados técnicos, somente serão aceitos se emitidos até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega da proposta.
- 9.4. A exceção ao subitem anterior é a certidão negativa de recuperação judicial, conforme disposto no subitem 9.6.3.3.
- 9.5. **Os documentos exigidos para esta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente (Lei 8.935/94) ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.** Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto formalmente estabelecido. **Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão sua autenticidade verificada no momento da realização do certame.**

9.5.1 - Os funcionários do Setor de Licitação não autenticarão documentos, cabendo à Comissão Permanente de Licitação apenas as atribuições de receber, examinar e julgar os mesmos;

9.5.2 - A apresentação do documento original à C.P.L. dispensa a autenticação de cópia em cartório, contudo aquele passará a integrar os autos do processo, não sendo devolvido em hipótese nenhuma.

### 9.6. Conteúdo do Envelope “A” - Documentação

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, A CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- b) A consulta ao cadastro será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- c) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Presidente da CPL diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- d) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- e) Constatada a existência de sanção, a Presidente da CPL reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

#### **9.6.1 Habilitação Jurídica:**

- 9.6.1.1. Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa;
- 9.6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- 9.6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
- 9.6.1.4. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.6.1.5. Apresentação do Decreto de autorização para as empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País, consoante o inciso V do artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **9.6.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 9.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto da licitação;
- 9.6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
- 9.6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.6.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.6.2.7. Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para

com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas; para as sociedades empresárias situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado;

- 9.6.2.8. Quando o crédito tributário, se encontrar com sua exigibilidade suspensa, no lugar das Certidões Negativas de Débito pode-se apresentar Certidão Positiva com efeito de Negativa, segundo disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional.
- 9.6.2.9. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos art. 29, V da Lei 8.666/93;
- 9.6.2.10. Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 9.6.2.11. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
- 9.6.2.12. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 9.6.2.13. A não-regularização no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

### **9.6.3 Qualificação Econômica Financeira:**

- 9.6.3.1. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no



preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes;

Entende-se "na forma da lei" o seguinte:

- a) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e jornais de grande circulação (art. 289, caput e § 5º da Lei n.º. 6.404/76);
- b) Quando outra forma societária, balanço patrimonial devidamente registrado pela Junta Comercial ou outro órgão competente do Registro do Comércio. No caso de uma empresa ter registrado legalmente seu contrato social em cartório competente, deverá fazer o registro do balanço patrimonial no mesmo cartório;
- c) Aquelas sociedades constituídas a menos de um ano deverão apresentar o balanço de abertura, que deverá conter as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e do sócio gerente;
- d) Escrituração contábil digital transmitida pelo sistema público de escrituração digital (SPED) pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas;

**9.6.3.1.1 Nenhuma empresa está dispensada das exigências do subitem anterior, na forma da lei, exceto a microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, em por força do art. 48 § 5º da Lei Municipal n.º 8.768/17.**

9.6.3.2. O balanço patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial, ou outro órgão competente, devendo possuir autenticação através de chancela digital, etiqueta, carimbo ou meio legal equivalente, e ainda, deverá estar assinado por Profissional de Contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Titular ou representante legal da empresa licitante.

9.6.3.2.1. Na hipótese em que não seja possível verificar com clareza os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP), do exigível total (ET) e do ativo total (AT), o balanço a que se refere o subitem 9.6.3.1 deverá vir acompanhado de demonstrativo elaborado em papel timbrado da licitante, assinado pelo contabilista regularmente habilitado e por seu representante legal, em que estejam devidamente informados os valores supramencionados, de modo a possibilitar avaliar-se a situação financeira da proponente, com os índices abaixo já calculados, a partir da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) - igual ou superior a 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) - igual ou superior a 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Índice de Endividamento (IE) - igual ou menor que 1,00

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 1,00$$

**Onde:** AC = ativo circulante; PC = passivo circulante; AT = ativo total; RLP = realizável a longo prazo; ELP = exigível a longo prazo.

9.6.3.3 Certidão(ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.6.3.4. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas. Em caso de a declaração apresentar validade expressa, esta deverá ser observada. Por outro lado, se dela não constar prazo de validade, esta será de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

9.6.3.4.1. Na hipótese da Certidão de que trata o subitem 9.6.3.3 ser emitida pela Corregedoria ou órgão equivalente do respectivo Tribunal de Justiça, será facultativa a apresentação do documento solicitado no subitem anterior.

9.6.3.4.2. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, poderá apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos subitens 9.6.3.3 e 9.6.3.4, certidão emitida pela instância judicial certificando sua aptidão econômica e financeira para participar de procedimento licitatório

9.6.3.5. Comprovação de ser dotada de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor final efetivamente vencido pela empresa.

9.6.3.5.1 Em que pese o disposto no subitem 9.6.3.5, na hipótese do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual - MEI pretender comprovar a exigência do subitem anterior através do patrimônio líquido, deverá apresentar o respectivo Balanço Patrimonial, exigível na forma da lei.

#### **9.6.4. Qualificação Técnica:**

9.6.4.1 As licitantes deverão apresentar documentação de qualificação técnica conforme exigido no item 10 do Projeto Básico- Anexo III.

### 9.6.5 Documentos Complementares:

9.6.5.1. Declaração da direção da empresa licitante de que de seu quadro de pessoal não participam servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Campos dos Goytacazes ou que não tenham participado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

9.6.5.2. Declaração formal do representante legal da licitante de cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

### 9.7. Conteúdo do Envelope “B” - Proposta de Preços

9.7.1. O envelope “B” deverá conter a CARTA PROPOSTA em modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação - **Anexo I** e a PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS nos moldes do **Anexo II**, devidamente carimbadas com o sinal da licitante e assinadas pelo seu representante legal em 01 (uma) via. As propostas deverão estar carimbadas com o sinal da licitante e assinadas pelo(s) seu(s) representante(s) legais e pelo responsável técnico.

9.7.2. Propostas de preços superiores aos limites fixados serão desclassificadas do certame, conforme disposto neste edital. As CARTAS PROPOSTAS deverão ser apresentadas digitadas, em algarismos e por extenso, com duas casas decimais, sem rasuras ou entrelinhas. No caso de números inteiros, será dispensável a apresentação do algarismo zero nas casas decimais.

9.7.3. A PROPOSTA DE PREÇOS será elaborada pela empresa licitante, considerando-se que as obras e serviços serão executados pelo regime de empreitada de preço unitário e apresentados na forma estabelecida no subitem anterior.

9.7.4. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras ou serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta concorrência. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da concorrência ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todas as obras ou serviços.

9.7.5. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preço, poderá determinar que sejam promovidas retificações na Planilha

Orçamentária decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

- 9.7.5.1 Erro de multiplicação do valor unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- 9.7.5.2 Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- 9.7.5.3 Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final;
- 9.7.5.4 Erro no preço total será corrigido conforme o disposto nos itens acima.

## 10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### 1ª ETAPA

- 10.1. A abertura da sessão ocorrerá impreterivelmente na data e horário designados no Aviso de Licitação, constante do preâmbulo deste Edital, não sendo aceitas propostas entregues em dia e hora diferentes daquelas ali estabelecidas. No início da sessão de abertura, os documentos de representação serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação, fazendo juntada ao processo administrativo.
- 10.2. Em seguida serão recebidos os envelopes “A” e “B”, e abertos os envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.3. Os documentos contidos no envelope, “A” - DOCUMENTAÇÃO serão examinados e conferidos. A critério da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da habilitação poderá ser anunciado, ou encerrada a sessão, sendo designado data e o horário para a ocorrência de seu exame e da sua decisão.

### 2ª ETAPA

- 10.4. Anunciados os resultados da primeira etapa do certame, estando todas as empresas representadas na sessão e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inhabilitação prevista na letra “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inhabilitados os Envelopes “B” ainda fechados, e procederá de acordo com o subitem 10.12 e seguintes.
- 10.5. Não havendo desistência expressa de recurso quanto à habilitação ou inhabilitação, a Comissão Permanente de Licitação lacrará os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes em invólucro único, o qual será rubricado por todos os representantes presentes, e cientificará os mesmos a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos;

enquanto que, na hipótese de alguma empresa encontrar-se sem representação, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.

10.5.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra à abertura do prazo recursal.

- 10.6. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.9 e seguintes. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso por parte de algum dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação comunicará aos demais, que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.7. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.
- 10.8. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.
- 10.9. Não havendo impedimentos legais, a Comissão Permanente de Licitação publicará no Diário Oficial a data e horário para o prosseguimento do certame.
- 10.10. A abertura da sessão ocorrerá, impreterivelmente, na data e horário designado pela Comissão de Permanente de Licitação conforme item anterior.
- 10.11. Na sessão, o invólucro contendo os envelopes “B” das licitantes será submetido ao exame de inviolabilidade pelos representantes presentes. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação removerá o lacre daquele e devolverá o(s) envelope(s) da(s) empresa(s) inabilitada(s) ao(s) representante(s) presente(s).
- 10.11.1 O(s) envelope(s) que não for(em) retirado(s) na hipótese acima permanecerá(ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a(s) empresa(s) retirá-lo(s) por meio de representante autorizado, sob pena de inutilização do(s) mesmo(s).
- 10.12. Na sequência, serão abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, pela Comissão Permanente de Licitação, sendo os seus conteúdos submetidos à rubrica dos representantes das empresas presentes.
- 10.13. Rubricadas as PROPOSTAS DE PREÇOS pelos representantes das empresas proponentes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, esta examinará a documentação apresentada, e se for o caso, desclassificará as propostas das empresas que:
- 10.13.1. Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente

- claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa;
- 10.13.2. Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital de Concorrência;
- 10.13.3. Oferecer preços total e/ou unitários superiores ao estimado pela Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, incluso Bonificação e Despesas Indiretas.
- 10.14. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 10.15. Finalmente, a Comissão Permanente de Licitação apontará como licitante vencedora do certame, a empresa que ofertar o **menor preço total**, fazendo constar em ata, os fatos ocorridos na reunião.
- 10.15.1. No caso da primeira colocada ser empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, conforme segue:
- 10.15.1.1. Identificar-se-ão as propostas ofertadas por ME's e EPP's que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.15.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem anterior mais bem classificada e que manifestar o interesse em utilizar os benefícios da LC n.º. 123, será convocada para apresentar nova proposta de preço, inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada.
- 10.15.1.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte que passar a condição de primeira colocada, nos termos do subitem anterior, deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nova planilha de quantitativos e de preços unitários, decompondo o valor ofertado.
- 10.15.1.3. A não apresentação de proposta no prazo estipulado nos subitens anteriores implicará a preclusão do direito conferido pela Lei Complementar n.º. 123, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 10.15.1.4. Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 14.4.2.2, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.4.2.1, para o exercício do mesmo direito.
- 10.15.1.5. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto à microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 14.4.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 10.16. Estando todas as empresas habilitadas representadas na sessão e ocorrendo a

renúncia expressa do direito de recurso contra o julgamento das propostas, previsto na letra “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, por parte das Licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, registrará o fato em Ata e procederá de acordo com o subitem 10.21.

10.17. Não havendo desistência expressa de recurso quanto ao julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação cientificará os representantes das empresas habilitadas a respeito do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos; enquanto que, na hipótese de alguma empresa habilitada encontrar-se sem representação, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar, necessariamente, sua decisão no Diário Oficial, sendo esta data o marco para contagem do prazo recursal.

10.17.1 Em todos os casos, os autos do processo estarão com vista franqueada tão logo ocorra a abertura do prazo recursal.

10.18. Na hipótese de, no transcurso do prazo recursal, ocorrer renúncia expressa ao direito de interposição de recurso (por parte de todas as licitantes habilitadas) ou transcorrido este sem que nenhuma empresa tenha protocolado as respectivas razões, a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame nos termos do subitem 10.21. Por outro lado, encerrado o prazo e havendo a efetiva interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação comunicará as demais habilitadas (por meio de publicação no D.O. do Município), que poderão impugná-lo em igual prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.19. Findo o prazo para impugnação do(s) recurso(s), com ou sem a protocolização daquela, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo não ser o caso de reconsideração da sua decisão, remeterá o processo à autoridade superior, para que a mesma decida quanto à procedência ou não do recurso.

10.20. Julgado(s) o(s) recurso(s), será dada ciência do seu resultado aos interessados.

10.21. A Comissão Permanente de Licitação submeterá todo o processo, à análise e aprovação da Autoridade Superior.

10.22. É reservada a Autoridade Superior, por despacho fundamentado, revogar a licitação, em razão de interesse público; anular total ou parcialmente o procedimento em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso; ou homologar a licitação com a consequente adjudicação do seu objeto à licitante declarada vencedora do certame.

## **11. MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

11.1. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme instrução vigente sobre o assunto. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários vencedora.

11.2. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais.

- 11.3. A Fundação Municipal de Saúde pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta vencedora, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução da(s) obra(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 11.4. Os pagamentos serão efetuados mediante comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e após regular liquidação da despesa, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada e atestada por 02 (dois) servidores do Município, que não o Ordenador da Despesa, e sendo um deles necessariamente o responsável pelo órgão requisitante da Obra, a qual será processada e paga na forma da legislação em vigor.
- 11.5. O pagamento das notas fiscais será processado e efetuado à Adjudicatária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, e desde que o mesmo decorra de culpa do Município de Campos dos Goytacazes, sofrerão a incidência de multa de 0,1% (um décimo por cento), calculada sobre a parcela devida. A compensação financeira será calculada sobre a variação da Taxa Referencial - TR, "*pro rata tempore*", por dia de atraso, calculados sobre a parcela devida.
- 11.7. Na ocorrência de eventuais antecipações de pagamento, aplicar-se-á, como desconto, a compensação financeira acima referida, atendendo-se deste modo, o que dispõe a alínea, "a", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.8. Para itens de serviços não contemplados na planilha orçamentária de quantitativos e custos unitários da Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (Anexo II), mas necessários em virtude de alterações contratuais, e desde que observados os limites legais, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela SINAPI.
- 11.9. Para obtenção do valor de cada medição, será observado o seguinte procedimento:
  - 11.9.1. As quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários da planilha orçamentária.
  - 11.9.2. O valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos obtidos nos termos da alínea anterior, e calculadas na proporção da proposta apresentada pela licitante constante no formulário oficial de PROPOSTA DE PREÇO.



## 12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1. Quanto ao reajustamento de preços, este poderá ser aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela SINAPI, para cada família de serviços.
- 12.2. Na revogação da Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, a cláusula de reajustamento será aplicada de acordo com o item XI, do artigo 40, seção IV, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

## 13. FISCALIZAÇÃO

- 13.1. A Fiscalização das Obras será efetuada pelo representante indicado pelos órgãos competentes da Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sendo exercida na forma estabelecida na legislação pertinente.
- 13.2. Fica reservado à Fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, ou omissos não previstos neste Edital, nas Especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras licitadas.
- 13.3. O fiscal designado pela Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. No que julgar excedente à sua competência técnica e/ou administrativa, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.
- 13.4. A existência e atuação da Fiscalização, inclusive quanto às inspeções e testes executados ou atestados por seus prepostos, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do adjudicatário, no que concerne ao cumprimento do Projeto e suas Especificações, nem qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial as vinculadas à qualidade dos materiais empregados na execução das obras, os quais deverão obedecer a todas as Normas Técnicas pertinentes e em especial àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Norma Técnicas.
- 13.5. A Licitante, ao apresentar os documentos relativos à sua proposta, estará declarando, antecipadamente, aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controles a serem adotados pela Fiscalização, os quais sempre baseados nas prescrições das Normas Técnicas Brasileiras vigentes cabíveis para cada serviço, obrigando-se a fornecer todos os esclarecimentos e comunicações que forem necessários.

#### 14. DA GARANTIA DO CONTRATO

- 14.1. A garantia do contrato será prestada, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.
- 14.2. Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:
- fiança bancária;
  - seguro-garantia;
  - caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- 14.2.1 No caso de seguro-garantia esta deverá cobrir expressamente os seguintes eventos:
- a. Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
  - b. Multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
  - c. Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
  - d. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.
- 14.2.2 No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 14.3. A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

#### 15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A adjudicatária terá prazo de 03 (três) dias, contados da data do recebimento de convocação específica, para assinar o Termo de Contrato, conforme minuta constante do **Anexo VI** deste edital, atendidas as seguintes exigências:
- 15.1.1. Prestar a garantia do Contrato, em conformidade com o item 14 deste Edital.
  - 15.1.2. Indicar o responsável técnico e o preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços.
- 15.2. Havendo injusta recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estabelecido, fica facultado à Administração convocar os Licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, ou revogar esta concorrência.
- 15.3. No caso de injusta recusa de assinatura do contrato por parte da adjudicatária, a mesma perderá a garantia prevista no item 14, além das demais cominações legais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- 15.4. A “Ordem de Serviço” para o início dos serviços, será emitida, após a assinatura do Contrato, devendo a Contratada iniciar as atividades no dia seguinte.
- 15.5. O prazo contratual será contado a partir da data fixada na “Ordem de Serviço”.
- 15.6. As alterações contratuais obedecerão às normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
- 15.7. O Edital de Licitação e seus anexos, bem como a proposta da Contratada farão parte integrante do contrato a ser lavrado, independentemente de transcrição.
- 15.8. A adjudicatária não poderá sub-contratar o objeto sem a prévia e expressa anuência da Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## **16. DA RESCISÃO**

- 16.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **17. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 17.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações constantes no presente Edital, as disposições do Contrato, e aos procedimentos constantes do Plano de Trabalho, bem com o disposto nas normas técnicas pertinentes;
- 17.2. Colocar em disponibilidade, os veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados;
- 17.3. Atender as determinações formais da Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes para substituição de empregados contratados ou de sua subcontratada, no período de 48 (quarenta e oito) horas, atendendo ao interesse dos serviços;
- 17.4. Manter em condições adequadas a frota de equipamentos e mão-de-obra envolvida no trabalho;
- 17.5. Responder como única responsável, durante a vigência do Contrato, pelos terceiros, pelos atos praticados por seu pessoal, e pelo uso dos equipamentos, ficando excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações ou indenizações, a não ser que devidamente comprovada a responsabilidade da última;
- 17.6. Arcar integralmente com os custos decorrentes dos seguros necessários, ressarcimento eventual de danos materiais e ou pessoais causados a seus empregados e a terceiros;
- 17.7. Arcar com todas as obrigações trabalhistas estabelecidas por Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho junto a seus empregados e de seus subcontratados.
- 17.8. Deverá observar os dispositivos estabelecidos na resolução nº. 307 de 05 de julho de 2002, do CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO

AMBIENTE, no que tange a gestão de resíduos da construção civil.

## **18. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 18.1. Emitir “Ordem de Serviço” autorizando o início de execução dos serviços pela Contratada;
- 18.2. Vistoriar a frota de equipamentos quando a mesma for ampliada ou alterada;
- 18.3. Fiscalizar permanentemente a execução dos serviços contratados, e intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do Contrato e normas legais pertinentes.
- 18.4. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato;
- 18.5. Elaborar as medições e remunerar os serviços contratados na forma e condições pactuadas;
- 18.6. Obter todas as aprovações relativas à liberação de meio ambiente e desimpedimento do terreno, incluindo licenciamento para bota fora;
- 18.7. Realizar as desapropriações necessárias para a realização do objeto deste edital, dentro dos prazos previstos;
- 18.8. Responsabilizar-se pela infraestrutura de energia elétrica necessária para as obras e para o objeto deste Edital;
- 18.9. Providenciar bota-fora licenciado e assumir os custos para utilização;
- 18.10. Remanejar as interferências existentes no terreno indicado tais como adutoras, redes de transmissão elétrica, ocupações irregulares por invasões ou qualquer impedimento para execução das obras.
- 18.11. Fornecer o projeto básico

## **19. DAS PENALIDADES**

- 19.1. A Fundação Municipal de Saúde poderá aplicar multa à Contratada em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguinte gradação:
  - 19.1.1. Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:
    - 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.
  - 19.1.2. Em caso de inadimplemento ou inexecução total:
    - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.
  - 19.1.3. Em caso de mora ou atraso na execução:
    - 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.
- 19.2. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

- 19.3. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas da garantia prestada pela adjudicatária contratada e, caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda quando for o caso, cobrado judicialmente, e em consonância com os §§ 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **20. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 20.1. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:
- 20.1.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
  - 20.1.2. julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;
  - 20.1.3. anulação ou revogação desta Licitação;
  - 20.1.4. rescisão do CONTRATO por ato unilateral da Administração;
  - 20.1.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
- 20.2. Dos atos praticados relativos a esta Licitação cabe Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 20.3. No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, dela cabendo pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 20.4. Os recursos previstos nos subitens "20.1.1" e "20.1.2" terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva, nos casos previstos nos subitens 20.1.3; 20.1.4 e 20.1.5;
- 20.5. Caso seja interposto algum recurso, a PMCG, dará ciência às demais licitantes através de publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 20.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

## **21. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

- 21.1. O objeto do Contrato será recebido pelo Município quando a sua execução estiver de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste.
- 21.2. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
  - 21.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; e
  - 21.2.2. Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.
- 21.3. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 22.1. A Contratada assumirá a total responsabilidade pela correta escolha e dimensionamento dos equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 22.2. A Contratada será responsável pelo bom comportamento do seu pessoal no canteiro dos serviços;
- 22.3. A Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através de notificação por escrito à Contratada, poderá solicitar o afastamento de qualquer empregado ou preposto, que não tenha comportamento adequado. Em caso de dispensa não caberá à Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes qualquer responsabilidade;
- 22.4. A Contratada deverá tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas, rigorosamente, por seus empregados, as normas de higiene e de prevenção de acidentes vigentes;
- 22.5. A Contratada deverá fornecer, a cada um dos seus empregados, um crachá de identificação no qual conste o nome, o símbolo da empresa, o nome ou número empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o crachá em local visível enquanto estiver a serviço, de forma a possibilitar sua identificação;
- 22.6. O Município poderá a qualquer momento antecedente à assinatura do contrato correspondente, revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no processamento;
- 22.7. Os itens relacionados à mobilização e desmobilização, administração local,

- serviços topográficos, serviços de laboratório e utilização de veículos (Custo produtivo e improdutivo), serão medidos e faturados proporcionalmente ao valor global de cada item no mesmo percentual do objeto contido na ordem de serviços em relação ao valor total do contrato;
- 22.8. O contratado não poderá solicitar alteração da velocidade de transporte, devendo, caso não seja capaz de praticar a velocidade considerada neste certame, considerar este limitador em sua composição de custos.
- 22.9. Caso seja necessário, o aditamento do contrato, com inclusão de itens que não constem na proposta vencedora, será utilizado um dos seguintes critérios:
- 22.9.1. Para itens constantes nos Catálogos da EMOP e SINAPI: o preço unitário da EMOP e SINAPI com o mesmo desconto do preço ofertado;
- 22.9.2. Para itens não constantes do Catálogo da EMOP e SINAPI: o menor preço de cotações de mercado, com no mínimo 03 (três) empresas especializadas, com o mesmo desconto do preço ofertado.
- 22.10. A Contratada deverá observar as normas de acessibilidade, especialmente as contidas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na NBR 9050.
- 22.11. Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos e impugnar o edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o início do certame, devendo a Administração julgar e responder em até 3 (três) dias úteis.
- 22.11.1 Elementos, informações, esclarecimentos ou consultas a respeito de condições do edital, tratadas no subitem acima, poderão ser enviadas por e-mail para o seguinte endereço: [cpl@campos.rj.gov.br](mailto:cpl@campos.rj.gov.br). Já as impugnações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro - Campos dos Goytacazes/RJ, das 09 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais ou Nacionais.
- 22.11.1. As impugnações editalícias e interposições de recursos deverão ser, **OBRIGATORIAMENTE**, protocoladas no endereço supracitado, nos prazos definidos no artigo 41, parágrafos 1º e 2º, e artigo 109, respectivamente da Lei 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

# ANEXO I

# CARTA PROPOSTA



### ANEXO I - CARTA PROPOSTA

Empresa: _____ _____ _____	Proc. N.º: 2023.099.000026-P-PR Data: __/__/2023.
Endereço: _____ _____ _____	
	1.ª via

Propõe-se a executar para a Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, pelo regime de empreitada por preço unitário, para **Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ**, processo n.º. 2023.099.000026-P-PR, Concorrência n.º 002/2023 e declara:

- 1) Que se submete inteiramente às disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, e tem pleno conhecimento das condições gerais e particulares do objeto da licitação contidas no **Edital**;
- 2) Que se compromete a colocar e manter em serviço, nos prazos determinados pela FISCALIZAÇÃO, todos os equipamentos, veículos, ferramentas e pessoal uniformizado necessário a fim de cumprir rigorosamente o prazo estabelecido no Edital, sob pena de suspensão de pagamento e demais condições legais;
- 3) Que cumprirá o cronograma oficial constante do **Edital**;
- 4) Que a presente Proposta de Preços tem como prazo de validade, 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.
- 5) Que se propõe a executar as obras e serviços pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Campos dos Goytacazes, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

	<i>Carimbo CNPJ</i>
_____ <i>Responsável Técnico</i>	_____ <i>Representante Legal</i>

# **ANEXO II**

# **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E**

# **CUSTOS UNITÁRIOS**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Solicitante: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ  
Projeto: Obras de Reforma e Ampliação da Clínica do Adulto  
Local: Rua Saldanha Marinho, 59, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ  
i0: jan/23

BDI: 15%

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
		<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DO ADULTO - SALDANHA MARINHO</b>			R\$	<b>5.245.260,54</b>
<b>1</b>	<b>META</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS E MOBILIZAÇÕES</b>			R\$	<b>506.420,48</b>
<b>1.1</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>			R\$	<b>450.817,59</b>
1.1.1	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	588,05	R\$ 3,68	R\$ 2.164,02
1.1.2	01.001.0257-0	FLEXÃO POR IMPACTO, COM TRACADO DO DIAGRAMA TENSÃO X DEFORMAÇÃO ESPECÍFICA, NA TEMPERATURA AMBIENTE	UN	27	R\$ 112,55	R\$ 3.038,85
1.1.3	01.001.0261-0	COMPRESSÃO DIAMETRAL	UN	27	R\$ 206,34	R\$ 5.571,18
1.1.4	01.001.0410-0	ENSAIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CORROSAO EM ARMADURAS, CONSTANDO DE CRAVAÇÃO POR AMOSTRAGEM, EM DIVERSAS LAJES E VIGAS, DE PINOS LISOS PARA ESTIMATIVA DA TENSÃO DE COMPRESSÃO DO CONCRETO	UN	60	R\$ 29,89	R\$ 1.793,40
1.1.5	01.050.0014-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	965,39	R\$ 77,36	R\$ 74.682,57
1.1.6	01.050.0017-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.413,34	R\$ 184,65	R\$ 260.973,23
1.1.7	01.050.0082-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEMÁTICA PARA PREDIOS HOSPITALARES, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.413,34	R\$ 11,72	R\$ 16.564,34
1.1.8	01.050.0091-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.413,34	R\$ 25,09	R\$ 35.460,70
1.1.9	01.050.0102-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1.413,34	R\$ 25,09	R\$ 35.460,70
1.1.10	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, EM PREDIOS COM ÁREA DE 501 ATE 3000M2	M2	1.413,34	R\$ 10,69	R\$ 15.108,60
<b>1.2</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>CANTEIRO DE OBRA</b>			R\$	<b>49.563,74</b>
1.2.1	02.001.0001-0	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESURA, PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3º DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA	M2	183,7	R\$ 77,34	R\$ 14.207,36
1.2.2	02.004.0001-0	BARRACÃO DE OBRA, COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3º, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, E INSTALAÇÕES, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	12	R\$ 504,83	R\$ 6.057,96
1.2.3	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MÓVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXMS	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
1.2.4	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6	R\$ 543,32	R\$ 3.259,92
1.2.5	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10	R\$ 103,85	R\$ 1.038,50
<b>1.5</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			R\$	<b>6.039,15</b>
1.5.1	05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO 0,40X0,60M, COM 6MM DE ESPESURA, EM ALTO RELEVO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	R\$ 6.039,15	R\$ 6.039,15
<b>2</b>	<b>META</b>	<b>DEMOLIÇÃO E REEDIFICAÇÃO ( INFRA E SUPRA ESTRUTURA)</b>			R\$	<b>460.211,92</b>
<b>2.1</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>			R\$	<b>7.527,15</b>
2.1.1	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA	M2	120	R\$ 1,03	R\$ 123,60
2.1.2	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	588,05	R\$ 12,59	R\$ 7.403,55
<b>2.3</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			R\$	<b>28.118,43</b>

2.3.1	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE.EXCLUSIVEESTE	M3	35,25	R\$	39,60	R\$	1.395,90
2.3.2	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA,INCLUSIVE FORNECIMENTODO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	137,2	R\$	173,74	R\$	23.837,13
2.3.3	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	45	R\$	64,12	R\$	2.885,40
<b>2.4</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>TRANSPORTES</b>					<b>R\$</b>	<b>7.489,26</b>
2.4.1	04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	7.437,20	R\$	0,91	R\$	6.767,85
2.4.2	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	743,72	R\$	0,97	R\$	721,41
<b>2.5</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$</b>	<b>128.452,93</b>
2.5.1	05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M	83,5	R\$	20,74	R\$	1.731,79
2.5.2	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	122,32	R\$	96,61	R\$	11.817,34
2.5.3	05.001.0027-0	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PRE-FABRICADA COMPOSTA DE TIJOLOSCERAMICOS,VIGOTAS,ARMAÇAO E CAMADA DE CAPEAMENTO,INCLUSIVEEMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	99,8	R\$	438,73	R\$	43.785,25
2.5.4	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	5,73	R\$	357,38	R\$	2.047,79
2.5.5	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	145	R\$	26,68	R\$	3.868,60
2.5.6	05.001.0041-0	REMOÇAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	806,19	R\$	16,41	R\$	13.229,58
2.5.7	05.001.0040-0	REMOÇAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	137,5	R\$	8,99	R\$	1.236,13
2.5.8	05.002.0065-0	DEMOLICAO E REMOÇAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	750	R\$	2,71	R\$	2.032,50
2.5.9	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	58	R\$	22,47	R\$	1.303,26
2.5.10	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1.00M DE ALTURA E ATE 0.80M DE LARGURA	M	30	R\$	44,95	R\$	1.348,50
2.5.11	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	362,78	R\$	44,31	R\$	16.074,78
2.5.12	05.002.0009-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO,DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO SIMPLES,COM 15CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	1.042,33	R\$	28,76	R\$	29.977,41
<b>2.11</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ESTRUTURAS</b>					<b>R\$</b>	<b>80.784,29</b>
2.11.1	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,47	R\$	626,58	R\$	4.680,55
2.11.2	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,15	R\$	646,54	R\$	8.502,00
2.11.3	11.003.0050-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMAÇAO E A ALVENARIA	M2	40,88	R\$	56,64	R\$	2.315,44
2.11.4	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	170,07	R\$	72,23	R\$	12.284,16
2.11.5	11.009.0060-1	FIO DE ACO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NASFORMAS	KG	85,93	R\$	14,94	R\$	1.283,79
2.11.6	11.009.0072-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	662,35	R\$	12,69	R\$	8.405,22
2.11.7	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	2,24	R\$	2.448,61	R\$	5.484,89
2.11.8	11.013.0005-0	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T,70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS,ACABAMENTO DESEMPEENADO,CONFORME PROJETO TIPO Nª6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	0,69	R\$	381,58	R\$	263,29
2.11.9	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA.COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	162,5	R\$	198,32	R\$	32.227,00

2.11.10	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO- DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	1,77	R\$ 3.015,79	R\$ 5.337,95
<b>2.12</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>				<b>R\$ 104.760,75</b>
2.12.1	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.293,07	R\$ 74,19	R\$ 95.932,86
2.12.2	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	105,66	R\$ 83,55	R\$ 8.827,89
<b>2.13</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>				<b>R\$ 37.866,96</b>
2.13.1	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	1.299,93	R\$ 29,13	R\$ 37.866,96
<b>2.16</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				<b>R\$ 65.212,15</b>
2.16.1	16.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAO,CONSUMO DE 1L/M2,DEMAO	M2	1.141,07	R\$ 57,15	R\$ 65.212,15
<b>3</b>	<b>META</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>R\$ 874.698,12</b>
<b>3.8</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>BASES E PAVIMENTOS</b>				<b>R\$ 47.693,95</b>
3.8.1	08.020.0022-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE- PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSACIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL. PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M2	437,76	R\$ 108,95	R\$ 47.693,95
<b>3.11</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ESTRUTURAS</b>				<b>R\$ 220,42</b>
3.11.1	11.023.0001-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,COM DIAMETRO DE 3,4MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE OS FIOS DE(15X15)CM.FORNECIMENTO	KG	19,93	R\$ 8,82	R\$ 175,78
3.11.2	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA- 60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	19,93	R\$ 2,24	R\$ 44,64
<b>3.13</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS</b>				<b>R\$ 826.783,75</b>
3.13.1	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	2.220,50	R\$ 6,82	R\$ 15.143,81
3.13.2	13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	182,82	R\$ 35,45	R\$ 6.480,97
3.13.3	13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4. ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	2.220,50	R\$ 31,69	R\$ 70.367,65
3.13.4	13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	1.165,30	R\$ 80,81	R\$ 94.167,89
3.13.5	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	97	R\$ 26,63	R\$ 2.583,11
3.13.6	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPRESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	97	R\$ 71,64	R\$ 6.949,08
3.13.7	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.395,71	R\$ 60,00	R\$ 83.742,60
3.13.8	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,FUNGICIDA,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.892,80	R\$ 206,89	R\$ 391.601,39
3.13.9	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	199,07	R\$ 85,35	R\$ 16.990,62
3.13.10	13.165.0010-0	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOSDE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	21,07	R\$ 249,75	R\$ 5.262,23
3.13.11	13.390.0050-0	TESTEIRA EM MATERIAL VINILICO COM 6CM DE LARGURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.174,00	R\$ 22,77	R\$ 26.731,98
3.13.12	13.200.0010-0	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,DE 1,3MM DE ESPESSURA,EM PAREDES, SOBRE REVESTIMENTO LIXADO EESCOVADO	M2	567,78	R\$ 149,65	R\$ 84.968,28
3.13.13	13.205.0010-0	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DEALTO IMPACTO,ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO,REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	133,69	R\$ 163,02	R\$ 21.794,14

4	META	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL / SISTEMA DE AR CONDICIONADO / SPDA / ENERGIA SOLAR				R\$	1.346.704,66
4.15	CATEGORIA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$	948.925,82
4.15.1	15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1	R\$	866,04	R\$ 866,04
4.15.2	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	25	R\$	13,86	R\$ 346,50
4.15.3	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23	R\$	14,67	R\$ 337,41
4.15.4	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, C ORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.200,00	R\$	3,16	R\$ 6.952,00
4.15.5	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, C ORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.250,00	R\$	4,22	R\$ 13.715,00
4.15.6	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, C ORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	500	R\$	8,31	R\$ 4.155,00
4.15.7	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 2"x4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	250	R\$	8,77	R\$ 2.192,50
4.15.8	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"x4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200	R\$	10,21	R\$ 2.042,00
4.15.9	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	75	R\$	8,99	R\$ 674,25
4.15.10	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30	R\$	13,52	R\$ 405,60
4.15.11	15.019.0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"x2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	150	R\$	11,56	R\$ 1.734,00
4.15.12	15.036.0140-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	1.500,00	R\$	3,14	R\$ 4.710,00
4.15.13	15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	1.083,33	R\$	4,87	R\$ 5.275,82
4.15.14	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	1.291,67	R\$	14,53	R\$ 18.767,97
4.15.15	15.005.0201-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	42	R\$	757,76	R\$ 31.825,92
4.15.16	15.005.0255-0	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,2	R\$	222,97	R\$ 713,50
4.15.17	15.011.0016-0	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATÉ 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COM PORTA, CAIXA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAÍDA	UN	1	R\$	577,60	R\$ 577,60
4.15.18	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2	R\$	1.536,60	R\$ 3.073,20
4.15.19	15.036.0062-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	84	R\$	10,94	R\$ 918,96
4.15.20	15.038.0072-0	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	10	R\$	4,66	R\$ 46,60
4.15.21	15.038.0102-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	16	R\$	4,70	R\$ 75,20
4.15.22	15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50	R\$	98,07	R\$ 4.903,50
4.15.23	15.007.0216-0	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO (CAPTOR 1 PONTA) EM LATAO MACICO, 3/8"x600MM, FIXAÇÃO COM ROSCA MECÂNICA E ABRACADEIRA, INCLUSIVE CAPTOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12	R\$	43,83	R\$ 525,96
4.15.24	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12	R\$	43,83	R\$ 525,96
4.15.25	COTAÇÃO 01	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTÁICA COM POTÊNCIA DO KIT DE NO MÍNIMO 100 KWP, (INCLUSIVE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	VB	1	R\$	843.565,33	R\$ 843.565,33
4.18		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$	386.762,90
4.18.1	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIVE LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15	R\$	45,51	R\$ 682,65
4.18.2	18.027.0494-0	LUMINÁRIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150	R\$	244,43	R\$ 36.664,50

4.18.3	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	30	R\$ 1.594,02	R\$ 47.820,60
4.18.4	18.030.0660-0	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO SPLIT "BUILT IN", COMREDE DE DUTOS DE INSUFLAMENTO E DE AR EXTERIOR PARA RENOVACAO, PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO, CONFORME ABNT NBR 16401, ATE 10TR, INCLUSIVE PROJETO	TR	2	R\$ 8.626,19	R\$ 17.252,38
4.18.5	18.030.0500-0	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO "SELF CONTAINED", CONDENSACAO A AR, PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO, CONFORME ABNT NBR 16401, ATE 10TR, INCLUSIVE PROJETO	TR	10,00	R\$ 10.782,74	R\$ 107.827,40
4.18.6	103277	AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2021 P	TR	7,00	R\$ 23.177,91	R\$ 162.245,37
4.18.7	15.005.0253-0	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR, CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME SMACNA/ABNT, ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO, REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO, INCLUINDO CINTAS, FITAS, SUPORTES, PINTADOS, DIFUSORES E GRELHAS EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	200,00	R\$ 71,35	R\$ 14.270,00
<b>4.21</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>R\$ 11.015,94</b>
4.21.1	21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO, DE 3,50 A 9,00M	UN	1	R\$ 129,36	R\$ 129,36
4.21.2	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO, COM UMA DESCIDA DE 5/8". FORNECIMENTO	UN	12	R\$ 4,36	R\$ 52,32
4.21.3	21.015.0207-0	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	12	R\$ 46,98	R\$ 563,76
4.21.4	21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO, DE 1KV, SECAO DE 35MM2, PVC/70°C, NBR 7288. FORNECIMENTO	M	350	R\$ 23,54	R\$ 8.239,00
4.21.5	21.026.0105-0	CABO DE COBRE RIGIDO, DE 1KV, SECAO DE 16MM2, PVC/70°C, NBR 7288. FORNECIMENTO	M	170	R\$ 11,95	R\$ 2.031,50
<b>5</b>	<b>META</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PEDRIAL / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GASES / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO</b>				<b>R\$ 651.263,76</b>
<b>5.5</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 579,65</b>
5.5.1	05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA SAIDA DE EMERGENCIA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X40)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 36,12	R\$ 108,36
5.5.2	05.054.0103-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 13,46	R\$ 40,38
5.5.3	05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (7X20)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 14,49	R\$ 43,47
5.5.4	05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16	R\$ 11,03	R\$ 176,48
5.5.5	05.054.0120-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, DE PROIBICAO, EM PVC ANTICHAMA, FORMA CIRCULAR, DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	R\$ 17,58	R\$ 210,96
<b>5.6</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GALERIA, DRENOS E CONEXÕES</b>				<b>R\$ 5.807,50</b>
5.6.1	06.020.0510-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE ACO DE 2", PRETO OU GALVANIZADO, COM PONTAS LISAS, INCLUSIVE SOLDA DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS	M	250	R\$ 23,23	R\$ 5.807,50
<b>5.15</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS</b>				<b>R\$ 456.236,40</b>
5.15.1	15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12	R\$ 511,67	R\$ 6.140,04
5.15.2	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	40	R\$ 26,19	R\$ 1.047,60
5.15.3	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	11	R\$ 274,60	R\$ 3.020,60
5.15.4	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	28	R\$ 212,39	R\$ 5.946,92
5.15.5	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	22	R\$ 346,50	R\$ 7.623,00
5.15.6	15.028.0020-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2	R\$ 851,77	R\$ 1.703,54
5.15.7	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18	R\$ 56,22	R\$ 1.011,96

5.15.8	COMP.01	CONJUNTO PARA REDE DE OXIGÊNIO, ÓXIDO NITROSO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (INCLUSIVE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	VB	1	R\$ 367.440,19	R\$ 367.440,19
5.15.9	18.050.0115-0	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R\$ 219,46	R\$ 1.097,30
5.15.10	18.050.0120-0	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCIA,FIXADA SOBRE CAIXA4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$ 463,31	R\$ 6.949,65
5.15.11	18.050.0135-0	SINALEIRO DE SOBREPOR PORTA DE ENFERMARIA,SALAS CIRURGICAS ECENTROS CIRURGICOS,COM SISTEMA LUMINOSO NAS CORES VERDE E VERMELHO,FIXADO SOBRE CAIXA 4"X2" OU 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3	R\$ 185,98	R\$ 557,94
5.15.12	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35	R\$ 115,82	R\$ 4.053,70
5.15.13	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2	R\$ 212,92	R\$ 425,84
5.15.14	15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$ 1.297,04	R\$ 5.188,16
5.15.15	15.006.0015-0	UM LANCE DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 280,22	R\$ 560,44
5.15.16	15.006.0035-0	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1	R\$ 8.844,86	R\$ 8.844,86
5.15.17	15.003.0505-0	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"),TEMPERATURA 79°C (BULBO AMARELO)E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100	R\$ 87,82	R\$ 8.782,00
5.15.18	15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	250	R\$ 98,07	R\$ 24.517,50
5.15.19	15.029.0087-0	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 662,58	R\$ 1.325,16
<b>5.17</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PINTURAS</b>				<b>R\$ 1.637,40</b>
5.17.1	17.013.0100-0	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USOHOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	30	R\$ 54,58	R\$ 1.637,40
<b>5.18</b>		<b>APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS</b>				<b>R\$ 187.002,81</b>
5.18.1	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,7	R\$ 302,54	R\$ 3.842,26
5.18.2	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	17,77	R\$ 637,34	R\$ 11.325,53
5.18.3	18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40	R\$ 66,85	R\$ 2.674,00
5.18.4	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	22	R\$ 341,68	R\$ 7.516,96
5.18.5	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11	R\$ 83,17	R\$ 914,87
5.18.6	18.006.0009-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28	R\$ 311,28	R\$ 8.715,84
5.18.7	18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 22,65	R\$ 45,30
5.18.8	18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8	R\$ 36,15	R\$ 289,20
5.18.9	18.021.0045-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
5.18.10	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39	R\$ 40,47	R\$ 1.578,33
5.18.11	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39	R\$ 42,56	R\$ 1.659,84
5.18.12	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	22	R\$ 39,51	R\$ 869,22
5.18.13	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21	R\$ 166,61	R\$ 3.498,81



5.18.14	18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	R\$	108,99	R\$	544,95
5.18.15	18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$	1.194,15	R\$	2.388,30
5.18.16	18.018.0010-0	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANTIFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,RODIZIOS E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	71,4	R\$	186,54	R\$	13.318,96
5.18.17	18.018.0050-0	SUPORTE PARA PORTA SORO DE TETO,FIXO,COM 4 GANCHOS.FORNECIMENTO	UN	30	R\$	658,50	R\$	19.755,00
5.18.18	18.018.0090-0	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORNECIMENTO	UN	2	R\$	900,22	R\$	1.800,44
5.18.19	18.018.0100-0	LAVATORIO CIRURGICO EM ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO,COM DUAS TORNEIRAS AUTOMATICAS PARA SIDA DE AGUA ACIONADAS POR SENSOR,INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO.FORNECIMENTO	UN	8	R\$	2.457,83	R\$	19.662,64
5.18.20	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2	R\$	270,20	R\$	540,40
5.18.21	18.029.0037-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 7,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$	7.809,85	R\$	15.619,70
5.18.22	18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$	83,06	R\$	1.245,90
5.18.23	18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$	83,14	R\$	1.247,10
5.18.24	18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5	R\$	62,13	R\$	310,65
5.18.25	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$	88,39	R\$	353,56
5.18.26	18.017.0105-0	APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE 1500M2,COMPREENDENDO FORN.SEGUINTES EQUIPAMENTOS:-FILTRO VOLUMETRICO (VF6) AUTO- LIMPANTE,CORPO CONSTITUIDO ACO INOX,ENTRADASC/DIAM.250MM E SAIDA P/CISTERNA DIAM.200MM;- CONJUNTO FLUTUANTE SUCCAO (BOIA- MANGUEIRA) MANGUEIRA 2",COMPRIMENTO 2,00M;-FREIO D'AGUA DIAM.200MM;-SIFAO LADRAO C/DIAM.DE SAIDA 200MM	UN	1	R\$	23.338,56	R\$	23.338,56
5.18.27	18.021.0070-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.30000L,DIM.APROX.(DIAM:3,00XALT:4,26M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORMENBR15227,NBR12217,NBR8220,FABR.OPERAREM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO RESISTENCIA CARGA COMPRES.DIRETAMENTE COSTADO S/NECESSIDADE CONTENCAO.FORN	UN	1	R\$	33.656,13	R\$	33.656,13
5.18.28	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$	183,28	R\$	733,12
5.18.29	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$	594,25	R\$	2.377,00
5.18.30	18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$	593,23	R\$	2.372,92
5.18.31	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4	R\$	201,83	R\$	807,32
<b>6</b>	<b>META</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$</b>	<b>244.837,64</b>
<b>6.5</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$</b>	<b>15.721,64</b>
6.5.1	05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N°6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80	R\$	46,42	R\$	3.713,60
6.5.2	05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX N°22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70	R\$	109,23	R\$	7.646,10
6.5.3	05.055.0024-0	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 40CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18	R\$	242,33	R\$	4.361,94
<b>6.14</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS</b>					<b>R\$</b>	<b>229.116,00</b>
6.14.1	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,2	R\$	372,84	R\$	2.684,45
6.14.2	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	151,63	R\$	515,00	R\$	78.089,45
6.14.3	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,46	R\$	315,89	R\$	1.724,76
6.14.4	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	43	R\$	748,71	R\$	32.194,53
6.14.5	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12	R\$	717,24	R\$	8.606,88
6.14.6	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11	R\$	702,98	R\$	7.732,78

6.14.7	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADAS NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6	R\$	689,61	R\$	4.137,66
6.14.8	14.001.0085-0	PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO,TIPO VAI E VEM,MEDINDO (1,80X2,10)M,COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE,SEM USO DE MOLAS,VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA,NA COR DA PORTA	UN	7	R\$	5.046,93	R\$	35.328,51
6.14.9	14.006.0230-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 200X210X3,5CM,2 FOLHAS,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11	R\$	1.961,49	R\$	21.576,39
6.14.10	14.003.0130-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,22	R\$	597,64	R\$	17.463,04
6.14.11	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	90	R\$	107,85	R\$	9.706,50
6.14.12	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO,FORNECIMENTO	UN	237	R\$	41,65	R\$	9.871,05
<b>7</b>	<b>META</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>R\$</b>	<b>184.563,92</b>
<b>7.16</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					<b>R\$</b>	<b>184.563,92</b>
7.16.1	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	894,37	R\$	44,11	R\$	39.450,66
7.16.2	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	894,37	R\$	47,50	R\$	42.482,58
7.16.3	16.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	894,37	R\$	57,15	R\$	51.113,25
7.16.4	16.001.0065-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 4,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15	R\$	1.463,21	R\$	21.948,15
7.16.5	16.005.0028-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	327,13	R\$	90,39	R\$	29.569,28
<b>8</b>	<b>META</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$</b>	<b>243.658,80</b>
<b>8.4</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>TRANSPORTES</b>					<b>R\$</b>	<b>1.573,44</b>
8.4.1	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	5.280,00	R\$	0,20	R\$	1.056,00
8.4.2	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	528	R\$	0,98	R\$	517,44
<b>8.5</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$</b>	<b>39.665,47</b>
8.5.1	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME S	1.584,00	R\$	13,00	R\$	20.592,00
8.5.2	05.007.0007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XME S	316,8	R\$	60,00	R\$	19.008,00
8.5.3	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	105,6	R\$	0,62	R\$	65,47
<b>8.17</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PINTURAS</b>					<b>R\$</b>	<b>202.419,89</b>
8.17.1	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.647,37	R\$	31,06	R\$	113.287,31
8.17.2	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUIOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	3.647,37	R\$	17,93	R\$	65.397,34
8.17.3	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	300,08	R\$	33,95	R\$	10.187,72
8.17.4	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	168	R\$	49,29	R\$	8.280,72
8.17.5	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	168	R\$	31,35	R\$	5.266,80
<b>9</b>	<b>META</b>	<b>PAISAGISMO</b>					<b>R\$</b>	<b>48.736,83</b>
<b>9.1</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>					<b>R\$</b>	<b>353,25</b>

9.1.1	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO.COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	18,74	R\$	18,85	R\$	353,25
<b>9.3</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$</b>	<b>5.735,96</b>
9.3.1	03.015.0014-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	28,85	R\$	198,82	R\$	5.735,96
<b>9.5</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$</b>	<b>8.286,08</b>
9.5.1	05.105.0119-0	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2	R\$	4.143,04	R\$	8.286,08
<b>9.6</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GALERIA,DRENOS E CONEXÕES</b>					<b>R\$</b>	<b>3.961,38</b>
9.6.1	06.085.0025-0	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA,INCLUSIVEFORNECIMENTO E ESPALHAMENTO	M3	19,23	R\$	206,00	R\$	3.961,38
<b>9.9</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS</b>					<b>R\$</b>	<b>30.400,16</b>
9.9.1	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	192,3	R\$	16,19	R\$	3.113,34
9.9.2	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	38,46	R\$	338,75	R\$	13.028,33
9.9.3	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOIRO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	10	R\$	64,61	R\$	646,10
9.9.4	09.026.0045-0	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO,CONFECCIONADO EM ACO E SOMBRI,MODELO COMLURB.FORNECIMENTO	UN	10	R\$	54,68	R\$	546,80
9.9.5	09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	12,39	R\$	265,81	R\$	3.293,39
9.9.6	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	4	R\$	2.032,55	R\$	8.130,20
9.9.7	09.003.0076-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M,TIPO PALMEIRASYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA-DE- BOI/JERIVA),AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA"SPINE"),LIVISTONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA),RHAPIS EXCELSA(PALMEIRA RAFIA),ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	10	R\$	4,50	R\$	45,00
9.9.8	09.026.0040-0	VASO PLASTICO REDONDO,NA COR TERRACOTA,CERAMICA OU CINZA,COMDIAMETRO ENTRE 41CM E 50CM E ALTURA ENTRE 36CM E 40CM, INCLUSIVE PRATO.FORNECIMENTO	UN	10	R\$	113,20	R\$	1.132,00
9.9.9	09.003.0074-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,60 A 1,00)M,TIPO PALMEIRAPHEONIX ROEBELENI(TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP(LEQUE-PRATEADA),ELAEIS GUINEENSIS(DENDEZEIRO),GAUSSIA MAYA(PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	10	R\$	4,50	R\$	45,00
9.9.10	09.003.0156-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,40 A 1,50)M,TIPO ARUNDINABAMBUSIFOLIA(ORQUIDEA BAMBU),JATROPHA PODAGRICA(BATATA DO INFERNO),STRELITZIA REGINAE(FLORE DO PARAISO),HELICONIA ANGUSTA(FALSA AVE DO PARAISO)OU SIMILAR E CONSIDERANDO 8 MUDASPOR M2.FORNECIMENTO	M2	15	R\$	28,00	R\$	420,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>4.561.096,13</b>
<b>BDI 15%</b>							<b>R\$</b>	<b>684.164,41</b>
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>5.245.260,54</b>

# **ANEXO III**

# **PROJETO BÁSICO E MEMORIAL**

# **DESCRITIVO**



## 1.0 – OBJETIVO

Este Projeto Básico, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, tem por objeto a Reforma e Ampliação para a Instalação da Clínica do Adulto, Rua Saldanha Marinho, nº59, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ.

## 2.0 – JUSTIFICATIVA

O público alvo a ser atendido será a população do 1º Distrito – Sede, do município de Campos dos Goytacazes/RJ e as localidades próximas. Em vista de tratar-se de uma obra de reforma da PU do SANDU, visando trazer melhoria na qualidade de vida e a saúde dos habitantes da região.

## 3.0 – PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

3.1 – Conforme orçamento anexo e memorial descritivo em anexo.

3.2 – Referência ao caderno de encargos de infraestrutura ou caderno de encargos de obras prediais.

3.3 – No caso de execução de parcelas de obras não especificadas neste Projeto Básico deverão ser observadas as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.

## 4.0 – PERMISSÕES E LICENÇAS

A contratada deverá providenciar todas as licenças (inclusive as previstas na legislação ambiental) e permissões exigidas por imposição de leis, que sejam necessárias, devendo estimar essas despesas e incluí-las nos preços que oferecer em sua Proposta Comercial.

## 5.0 – SEGUROS



A contratada deverá providenciar às suas expensas, os seguros legalmente exigíveis e ainda aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual.

## 6.0 – TRANSPORTE

A contratada arcará com os dispêndios e será responsável pelo transporte horizontal e vertical necessários ao serviço, bem como, de todos os materiais, ferramentas e máquinas necessárias às instalações.

## 7.0 – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CADASTRO DE GERADORES DE RESÍDUOS

7.1 - A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), imediatamente, se cadastrar como geradora (s) de resíduos perante a Prefeitura deste Município na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com a Lei Municipal nº 8.232/2011. Após a realização do cadastro e sem embargo de outras exigências porventura solicitadas pela Prefeitura deste Município, cada Gerador deverá apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, elaborado nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 12.305/2010.

7.2- A empresa vencedora do certame ficará obrigada a elaborar e apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do artigo 20 e seguintes da Lei Federal 12.305/2011, como condição para obtenção da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O conteúdo mínimo do PGRS e os procedimentos a serem observados, são os estabelecidos na Portaria SMSP nº 07/2011.

7.3- O PGRS, elaborado pela empresa vencedora e aprovado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá ser fielmente executado pela mesma. Em caso de descumprimento, serão autuados pela SMSP nos termos dos artigos 40, 41, 45,46 da Lei Municipal.



7.4- O Manifesto de Resíduos é documentado oficial e obrigatório para o gerenciamento do descarte dos resíduos, impresso em 04 (quatro) vias, no aterro de entulhos da Codin ou a outra destinação, tudo conforme aprovado no PGRS.

7.5- A empresa vencedora do certame deverá destinar prioritariamente os resíduos inertes gerados durante toda a obra para Aterro de entulhos Codin. Caso o local para descarte destes resíduos seja outro, ficará a mesma obrigada a apresentar documento comprobatório de que os resíduos estão sendo destinados para aquele local, a fim de dar cumprimento ao que estiver contido em seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

7.6- Em nenhuma hipótese, os resíduos, especialmente os resíduos da construção civil (RCC) poderão ser descartados nos PEVE's (Ponto de Entrega Voluntária de Entulhos), nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 8.123/2009, pois são destinados exclusivamente para pessoas físicas e em pequenos volumes.

7.7- Nos casos em que a empresa contratada execute os serviços de remoção de resíduos, por meio de terceiros, ainda assim toda responsabilidade pelo PGRS será da contratada.

#### **8.0 – GUARDA E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.**

Também será responsabilidade do contratado, a guarda em local a ser indicado pela Administração, de todos os equipamentos, materiais e ferramentas a serem instalados ou utilizados na execução do serviço, até a aceitação definitiva do objeto contratado.

#### **9.0 – CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**

O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar,



posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

#### 10.0 – CAPACIDADE TÉCNICA.

10.1 - Certidões de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo(s) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da jurisdição da sede da licitante, respectivamente, conforme estabelecido pela Lei n.º 5.194/66 em especial no seu artigo 69 e pela Lei n.º 12.378/10.

10.1.1 – Certidão emitida pela (CREA/CAU) de existência no quadro técnico da empresa ou comprovação de profissionais conforme disposto nos subitens 10.4 e 10.6, nas seguintes áreas: Engenheiro Civil ou Arquiteto, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista.

10.1.2 – A validade da certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo do Edital para a entrega dos envelopes contendo os documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

10.2 - A validade da Certidão deverá estar em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e a Proposta Comercial das licitantes.

10.3 - Comprovação de empresa licitante, em dispor em seu quadro funcional na data da entrega da proposta, de profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica fornecido(S) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedidos pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Concorrência Pública limitada aos itens das parcelas de maior relevância técnica.





Serviços	Unidade
CONJUNTO PARA REDE DE OXIGÊNIO, OXIDO NITROSO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO.	UN
SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO "SELF CONTAINED", CONDENSACAO A AR, PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO, CONFORME ABNT NBR 16401, ATE 10TR, INCLUSIVE PROJETO	TR
AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	TR
PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO.	M2
DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR, CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME SMACNA/ABNT.	KG
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINES FIXOS.	M2
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOTAICA COM POTÊNCIA DO KIT DE NO MÍNIMO 50 KWP	UN

10.4 - A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, possuidor do atestado supramencionado, integrará o quadro da Contratada durante a vigência contratual, poderá ser feita apresentação de um dos seguintes documentos:

10.4.1. Cópia da ficha de registro do empregado ou carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), quando empregado;

10.4.2. Contrato social, devidamente registrado em cartório, quando diretor ou sócio da Contratada; e

10.4.3. Contrato de prestação de serviço, firmado entre a Licitante e o Responsável Técnico, com reconhecimento de firma de ambos



10.4.4. Declaração de contratação futura de prestação dos serviços de que trata o objeto desta licitação, com firma reconhecida da Licitante e do Responsável Técnico, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

10.5 - Nos casos do subitem 10.4, deverá ser anexado o registro do profissional junto ao CREA ou CAU.

10.5.1- Declaração(ões) individual(is), por escrito e com firma reconhecida, do(s) profissional(is) apresentado(s) autorizando sua inclusão na equipe técnica e confirmando a sua futura participação na execução dos trabalhos, quando a comprovação se der na forma do subitem 10.4.3 do edital.

10.6 - Na hipótese do profissional (detentor do atestado) já estiver arrolado como responsável técnico na certidão de Registro da Licitante emitida pelo CREA ou CAU, fica dispensada a exigência do subitem 10.4.

10.7 - A licitante deverá apresentar declaração expedida por pessoa jurídica de direito público e/ou privado comprovando experiência na execução de obra de reforma, sendo a mesma, concomitante com as atividades rotineiras da Unidade de Saúde.

10.8 - A Licitante deverá comprovar sua experiência na execução de obra similar ao objeto da licitação, apresentando atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, este com firma reconhecida, para atender todos os itens com o somatório dos serviços entre os atestados, indicando a execução dos itens relevantes e significativos do orçamento com as seguintes características técnicas.

O quadro a seguir indica os itens de maior relevância técnica de cada etapa prevista no orçamento com quantidades mínimas a serem comprovadas para demonstrar a experiência da empresa:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Serviços	Unidade	Quant.
CONJUNTO PARA REDE DE OXIGÊNIO, OXIDO NITROSO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO.	UN	1
SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO "SELF CONTAINED", CONDENSACAO A AR, PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO, CONFORME ABNT NBR 16401, ATE 10TR, INCLUSIVE PROJETO	TR	5
AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	TR	3,5
PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO.	M2	1.823,69
DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR, CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME SMACNA/ABNT.	KG	100,00
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS.	M2	75,82
SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DO KIT DE NO MÍNIMO 50 KWP	UN	1

10.9 - Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ou Declaração, emitida pela própria licitante, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados, não podendo alegar posteriormente o desconhecimento das mesmas.

10.10 - A visita técnica poderá ser realizada por qualquer profissional indicado pela licitante, com habilitação em engenharia ou arquitetura e inscrição no CREA ou CAU. Neste caso, a visita será realizada até o último dia útil que anteceder a data fixada para a apresentação das propostas e deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Obras e Infraestrutura – Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91, Parque California – Campos dos Goytacazes – RJ.

10.11 - Por ocasião da visita, será emitido Atestado de Visita expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ou por quem vier a ser designado para o fim, comprovado que a empresa licitante visitou o local e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços a serem executados.

#### 11.0 – RECEBIMENTO DAS OBRAS.

11.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

11.2 – Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até quinze dias da comunicação escrita do contratado;

11.3 – Definitivamente, por servidor ou Comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação escrita do contratado, a que se refere o subitem anterior.

#### 12.0 – PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

12.1 - Cronograma físico-financeiro para a entrega dos serviços conforme disposto no edital.

12.2 - O início da contagem dos prazos deverá coincidir a data da autorização formal para o início das obras, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### 13.0 – VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

**13.1 - O valor estimado das obras objeto deste Projeto Básico R\$ 5.245.260,54 (Cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e**



**cinquenta e quatro centavos**), apurados, conforme o do orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante das planilhas em anexo.

#### 14.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

14.1 – Pela execução do objeto deste Projeto Básico a PMCG deverá pagar à contratada, a importância total que vier a ser pactuada (de acordo com o cronograma constante no contrato a ser assinado em caso de adjudicação e parte integrante do Edital conforme instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), cuja data final de cada período de adimplemento deverá ser consignada com as parcelas.

14.2 – Os valores a serem pagos deverão ser apurados nas medições a serem procedidas pela contratada e aprovadas pela fiscalização.

14.3 – As medições procedidas pela Contratada serão conferidas pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatando a regularidade das mesmas, providenciará o prosseguimento do processo de pagamento respectivo.

#### 15.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 – Além das obrigações já definidas neste Projeto Básico, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor a empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:

15.1.1 – Arcar com todas as despesas referentes ao transporte, vertical e horizontal, bem como carga e descarga, de todos os equipamentos e materiais e a serem fornecidos e utilizados na instalação;

15.1.2 – Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras previstas;

15.1.3 – Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados em sua execução, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

15.1.4 –Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho; a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação das instalações enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução das obras;

15.1.5 –Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;

15.1.6 –Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;

15.1.7 –Responder exclusiva e integralmente, perante o contratante, pelos fornecimentos e instalações contratadas, incluindo aqueles que subcontratar a terceiros;

15.1.8 –Utilizar na execução das obras profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável.

15.1.9 –Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir ou afastar quaisquer empregados;

15.1.10 –Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, atendendo, imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los às necessidades do serviço ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente, sem prejuízo das penalidades que couberem pelo não atendimento;



15.1.11 –Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;

15.1.12 –Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;

15.1.13 –Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, as obras executadas com vícios, defeitos ou incorreções;

15.1.14 –Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;

15.1.15 –Transportar, para local apropriado, aprovado pelo contratante, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes das instalações;

## 16.0 – DA GARANTIA DO CONTRATO

16.1 – A garantia do contrato será prestada antes de sua lavratura ou no máximo até o quinto dia útil posterior a assinatura do respectivo termo, conforme o caso, mediante Guia de Recolhimento, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser celebrado e será restituída, após o Recebimento Definitivo do objeto contratual, mediante requerimento da Contratada, obedecidas às normas aplicáveis a espécie.

16.2 – Será exigida da licitante adjudicatária, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

- Fiança bancária;
- Seguro-garantia;
- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**

16.3 – No caso de título da dívida pública, este deverá ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

16.4 – A garantia do contrato destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do contrato, e o pagamento de eventuais multas.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2023.

José Fernando Guedes Moço  
Subsecretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula: 34335





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

## MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA CLÍNICA DO ADULTO, RUA SALDANHA MARINHO, Nº59, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução de Obra de Reforma e Ampliação para a instalações da Clínica do Adulto, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ. A obra fará intervenção no atual Posto de Urgência Saldanha Marinho para a instalação da Clínica do Adulto.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATANTE, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que houver a necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução dos serviços deverá ser registrada, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso.

A Ordem de Início para a execução das obras será fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A Administração Pública Municipal, representada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, realizará a FISCALIZAÇÃO dos serviços, conforme o disposto pelo art. 67, da Lei nº 8.666/1993.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO não atenuam a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil Brasileiro e demais leis e/ou regulamentos vigentes.

Cabe à contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguirá orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Como referência, são utilizadas as Normas Regulamentadoras (NR), Normas Brasileiras (NBR), com o objetivo de se estabelecer uma padronização buscando manter a segurança e qualidade dos serviços.

Serão fornecidos ao executor a planta de arquitetura, com seus projetos complementares.

## 3. EXECUÇÃO E CONTROLE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### 3.1 RESPONSABILIDADE

Fica reservado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais, que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações, métodos da ABNT e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

É da máxima importância, que o Engenheiro/Arquiteto Residente e/ou Responsável Técnico, promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção.

A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços, objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição da FISCALIZAÇÃO e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

### 3.2 ACOMPANHAMENTO

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### 3.3 DATA BOOK E “AS BUILT”

Ao final da execução dos serviços, caso haja a necessidade de alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do respectivo, devendo fornecer em formato impresso e digital o “as built” da obra assim como um relatório final de obras ou serviços de engenharia, denominado Data Book, incluindo neste os desenhos impressos no formato A-1 e seus respectivos arquivos digitais no formato .DWG (autocad), registros fotográficos, planilha orçamentária impressa e em formato editável (.xls) e a descrição do escopo dos serviços realizados, conforme recomendações e especificações do órgão contratante.

Este, deve ser apresentado em 2 vias, como já citado anteriormente em mídia digital (CD, DVD ou pendrive) e impresso.

### 3.4 NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E CONTROLE.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

### 3.5 OBSERVAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços.

Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade da CONTRATADA, esta será obrigada a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades de cada serviço.

Deverão ser previstas a critério da CONTRATADA, as localizações dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular e etc.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados e capacitados, a fim de se evitar acidentes.

Todos os equipamentos constantes na Planilha Orçamentária, antes do início da construção serão examinados pela FISCALIZAÇÃO, devendo estar de acordo com a especificação, sem o que não será dada a ordem para o início dos serviços.

#### 4 ETAPAS.

Como citado anteriormente, as obras e serviços de construção civil, seguem uma sequência de execução, na qual cada etapa só pode ser realizada após a conclusão de sua antecessora, quanto aos requisitos de aceitação de materiais e execução.

Nos tópicos a seguir, serão mostradas cada fase da execução dos serviços, onde é demonstrada minuciosamente a descrição, etapas e o material e ferramental utilizados.

##### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.

Será mantida na obra, uma equipe mínima sugerida de auxiliar técnico, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho, encarregado, apropriador, vigia supervisionado e outros mais profissionais quanto necessários, de acordo com a fase da obra e também da definição da empresa contratada, esta equipe, será orientada pelo engenheiro ou arquiteto da obra.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto a segurança do pessoal, equipamentos e prevenção contra incêndio, de acordo com os regulamentos e normas



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

para cada caso. Entendido como o espaço físico onde será instalada a área operacional da obra: escritórios, depósitos, dependências de apoio etc.

O local escolhido para construção deverá ser aprovado pela Comissão de FISCALIZAÇÃO, não cabendo ao Município os ônus decorrentes de locação, manutenção e criação e/ou melhorias nos acessos da área escolhida.

O terreno onde será construído o canteiro de serviços deverá estar localizado próximo à obra e ter acesso fácil através de ruas bem conservadas.

Serão oferecidas pela Contratada as instalações a seguir, inclusive com fornecimento dos materiais e acessórios:

- a. Espaço para a Comissão de FISCALIZAÇÃO manusear plantas e documentos;
- b. Locais apropriados à estocagem dos materiais necessários à execução da obra;
- c. Instalações sanitárias para todo o pessoal da obra;
- d. Armário de Primeiros Socorros;
- e. Instalações necessárias ao adequado fornecimento, transformação e condução da energia elétrica (luz e força);
- f. Outras construções ou instalações necessárias, a critério da executora.

Durante o período de obra, ficará por conta e a cargo da Contratada a limpeza das instalações, móveis, utensílios das dependências da FISCALIZAÇÃO e a reposição do material de consumo necessário (carga do extintor de incêndio, material de escritório, produtos para higiene ambiente, higiene pessoal etc.).

O armário de primeiros socorros deverá conter material médico para socorros urgentes.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho, proteção contra incêndios, dos equipamentos e materiais, isentando-se a Contratante de qualquer culpa ou dano por não cumprimento a estas regulamentações.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Para segurança dos trabalhadores e transeuntes, o canteiro deverá ser mantido limpo e desobstruído, sem acúmulos ou excesso de materiais, cercado por tapume de vedação/ proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5 mm, e pintura esmalte sintético na face externa.

Deverá ser instalado um contêiner do tipo escritório com WC, medindo 2,20m largura, 6,20m comprimento e 2,50m altura, chapas aço c/nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico forro, chassis reforçados e piso compensado naval, incluindo instalação elétrica e hidro sanitárias e seus acessórios, devendo conter no mínimo um vaso sanitário e um lavatório em cada um deles.

Deverá ser instalado um contêiner do tipo sanitário-vestiário, medindo 2,20 m largura, 6,20 m comprimento e 2,50m altura, com chapas em aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico, forro, chassis reforçados e piso compensado naval, devendo conter 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros em cada um deles.

Todo e qualquer ônus decorrente direta ou indiretamente das ligações de água, luz e força e dos respectivos consumos, será de inteira responsabilidade da Contratada.

Não poderá ser invocado, sob qualquer motivo ou pretexto, falta ou insuficiência de água ou energia elétrica por parte da Contratada, pois esta deverá estar adequada e suficientemente aparelhada para o seu fornecimento.

A Contratada apresentará à Comissão de FISCALIZAÇÃO, para aprovação prévia, “croquis” do canteiro, em duas vias.

Efetuada a mobilização do canteiro de obras, será executada a locação da obra de acordo com o projeto e de cotas e coordenadas fornecidas pela FISCALIZAÇÃO.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pela CONTRATANTE, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Nos casos em que há necessidade de elaboração pela CONTRATADA de projetos de fabricação e ou detalhamento, tais projetos deverão ser apresentados levando em





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

conta a programação dos trabalhos, bem como o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes.

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc.; deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Será instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado com 6 m<sup>2</sup> para a placa do governo e 2 m<sup>2</sup> para a placa da empresa.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

Após a conclusão dos serviços as placas deverão ser retiradas.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

O construtor deverá se precaver de possíveis acidentes quando da montagem e desmontagem. Os andaimes quando aplicados em fachadas deverão estar solidamente fixados ao prédio e ao piso, sendo essa fixação periodicamente verificada pelo construtor. O trânsito nos locais onde os andaimes estiverem montados será evitado na medida do possível, a fim de que não se verifique nenhum acidente.

Nas demolições deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, indicado pela FISCALIZAÇÃO.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

É de grande importância que a CONTRATADA utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, conjuntura esta que contribuirá para a redução do volume de entulho periódico.

A remoção periódica deverá ser realizada sempre que o volume de entulho acumulado completar a capacidade de um caminhão ou caçamba removível.

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização do transporte para o local onde será o vazadouro do entulho, logo todas as multas e sanções decorrentes de irregularidades provocadas quando da execução deste trabalho, será da mesma.

#### 4.2 ESQUADRIAS / VIDROS.

A colocação das esquadrias e dos vidros obedecerá com rigor cuidados quanto ao nivelamento, prumo e alinhamento. As esquadrias não deverão jamais ser forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro ou de escassas dimensões devendo-se tomar especial cuidado para que as armações não sofram quaisquer distorções quando aparafusadas nos chumbadores. As juntas das esquadrias com o concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.

#### 4.3 COBERTURA

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento, inclinação e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

#### 4.4 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS / LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

As instalações elétricas e hidráulico-sanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT.

#### 4.5 PINTURAS

Primeiramente deve-se proceder a lixamento, paredes e aberturas levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixamento eliminar o pó com pano embebido em aguarrás nas estruturas metálicas.

Todas as superfícies internas e externas receberão uma demão de preparo, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos.

Lembramos que os locais de paredes existentes deverão ser feita uma lavagem com máquina lava a jato para que se possa proceder logo após com a pintura em todas as paredes limpas, secas sem nenhuma sujeira como limo, ciscos, solo e fungos provenientes de armazenagem a céu aberto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

#### 4.6 INSTALAÇÕES DE GÁS

As instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) obedecerão, rigorosamente, os projetos, especificações e às normas da ABNT, NBR - 891/84, NBR - 953/85 e EB - 1596/85, bem como as prescrições dos fabricantes.

O GLP é uma mistura de propano e butano em proporções variáveis. Normalmente é encerrado em botijões, sob a forma líquida, com as capacidades de 13 kg, 45 kg, 90 kg,



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

160 kg, etc. Em contato com o ar, quando se abre o registro, passa à forma gasosa. Em recintos fechados não poderão ser instalados botijões, somente na área externa da edificação.

Como o GLP é mais denso que o ar, os gases que escapam vão para os pontos mais baixos. Por isto, deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitarse a formação de câmaras de gás, com perigo de explosão. Os locais onde os botijões deverão ser instalados deverão ser adequadamente ventilados e distantes de aparelhos que possam provocar centelha ou chama.

Os botijões deverão ser instalados em centrais, de material incombustível, afastadas, no mínimo, de 3,00 m de portas, janelas ou outras aberturas da edificação.

Terão registros individuais e registro para o conjunto.

A tubulação deverá ser de aço galvanizado ou cobre. Quando for subterrânea deverá ser envolvida por canaleta de concreto ou de tijolo, além de fita plástica anticorrosiva. Todos os pontos de utilização de gás da instalação terão um registro.

Com exceção de fogões e aquecedores domésticos, de consumo até 6 kg / hora, instalados em ambientes bem ventilados, todos os aparelhos que utilizarem GLP terão chaminés.

As canalizações da instalação deverão ser testadas antes do fechamento dos rasgos e vazios das alvenarias. O teste de estanqueidade deverá ser procedido com ar comprimido, com pressão superior a um metro de coluna d'água.

Toda a instalação deverá ser verificada pela fiscalização, quanto às perfeitas condições de execução, funcionamento e segurança.

## 4.7 REVESTIMENTOS

### 4.7.1 Argamassa

Toda argamassa deverá ser preparada em misturador de argamassa ou betoneira.

A superfície a revestir, limpa e bem molhada, receberá o chapisco, na composição e traço indicados no anexo.

Com chuva, os revestimentos externos deverão ser suspensos. Com temperaturas altas, os revestimentos externos terão suas superfícies molhadas adequadamente, ao término dos trabalhos.

#### 4.7.1.1 Chapisco

A argamassa do chapisco terá maior resistência que a do emboço. A espessura média deverá ser de 0,5 cm.

#### 4.7.1.2 Emboço

Após a cura do chapisco, sobre a superfície, bem molhada, deverá ser aplicado o emboço, na composição e traço indicados no anexo. A argamassa do emboço terá maior resistência que a do reboco.

O conjunto chapisco/emboço alcançará, no máximo, 2 cm de espessura.

O revestimento poderá ter como acabamento final, o emboço desempenado e alisado, chamado massa única (ou reboco paulista). No caso da aplicação de reboco, o emboço terá acabamento desempenado áspero e entrecortado de sulcos, para facilitar a aderência.

Sobre a massa única, em substituição ao reboco, poderá ser aplicada massa corrida PVA, somente para interiores, conforme a especificação de projeto e prescrições do fabricante.

Sobre o emboço, devidamente curado e limpo, em substituição ao reboco, poderá ser aplicada argamassa texturizada com elastômero, conforme a especificação de projeto e prescrições do fabricante.

#### 4.7.1.3 Reboco

Sobre o emboço, devidamente curado, limpo e bem molhado, deverá ser aplicado o reboco, na composição e traço indicados no anexo, numa espessura máxima de 0,5 cm.

Na argamassa do reboco externo deverá ser adicionado aditivo hidrófugo, para impedir a passagem da umidade à superfície rebocada.

O reboco poderá ser impermeável e resistente à pressão de água. Poderá ser celular, com propriedades especiais, para aderir diretamente sobre o concreto ou



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

alvenaria. Poderá ter acabamentos desempenados (áspero ou alisado) e granulados (salpique projetado com máquina).

#### 4.7.2 Cerâmica

Todo revestimento cerâmico deverá ser aplicado a seco com argamassa de alta adesividade (cimento colante), sobre o emboço curado e limpo, executado conforme prescrições anteriores. Não serão admitidos assentamentos com argamassa.

Os cortes e furos na cerâmica deverão ser feitos, somente, com equipamento próprio. O guarnecimento de frestas e cantos deverá ser definido no projeto.

Toda argamassa que salpicar a superfície das tijoletas, ou extravasar as juntas deverá ser removida antes de endurecer.

#### 4.7.3 Azulejos e ladrilhos

Os azulejos empregados nas obras seguirão, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT - NBR 5644, NBR 6126, NBR 6127, NBR 6128, NBR 6129, NBR 6130, NBR 6131, NBR 6132, NBR 6133, NBR 7169, NBR 8040, NBR 8214 e NBR 9201.

Os azulejos deverão ser de primeira qualidade, brancos ou coloridos. Apresentarão vidrado liso, vitrificação homogênea, coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficiente. As peças não deverão apresentar defeitos, como empenos e variação nas bitolas.

A especificação de projeto definirá a classe do azulejo a ser utilizado, segundo a classificação da NBR 7169.

As arestas dos revestimentos deverão ser guarnecidas com cantoneiras de alumínio, desde que especificadas.

O revestimento deverá ficar perfeitamente aprumado e plano. As juntas deverão ser corridas e rigorosamente de nível e prumo, com espessura uniforme definida no projeto, conforme as dimensões das peças. Após escovadas e umedecidas, as juntas receberão argamassa de rejuntamento com aditivo polimérico, na composição e traço indicados no projeto.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

O revestimento pronto, não poderá apresentar peças iguais com diferentes tonalidades, empenadas, desbitoladas, trincadas, quebradas ou com falhas.

#### 4.7.4 Ladrilhos em mosaico

As prescrições anteriores, no que couber, deverão ser aplicadas a este tipo de revestimento.

Antes do assentamento, as placas de ladrilhos em mosaico deverão ser prérejuntadas, pela face oposta ao papel. Ao término do assentamento, deverá ser procedida a remoção do papel e limpeza da superfície, completando-se, a seguir, o rejuntamento, com a argamassa definida no projeto. Após 6 (seis) dias a superfície deverá ser lavada com a solução de ácido muriático.

##### 4.7.4.1 Tijoletas

As peças deverão ser assentes com a maior dimensão no sentido horizontal, e as juntas rigorosamente uniformes, alinhadas e de nível. As juntas verticais poderão ser desencontradas. As juntas terão espessura

máxima de 1 cm, rebaixo de 0,5 cm e acabamento alisado.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2023.

José Fernando Guedes Moço  
Subsecretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Matrícula: 34335

# **ANEXO IV**

# **MODELO DE CARTA DE**

# **CRENCIAMENTO**



## ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
Fundação Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes  
Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º. 47 - Parque Santo Amaro.  
Município de Campos dos Goytacazes/RJ

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º. 002/2023

Prezados senhores

Pelo presente documento, **outorgo** ao Sr..... (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade n.º....., expedida pelo (a)....., inscrito no CPF sob o n.º....., **poderes para representar esta Empresa**.....(razão social e endereço da licitante) CNPJ n.º....., Inscrição estadual n.º..... na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

---

(Nome e cargo do outorgante - Presidente, Diretor ou assemelhado da Empresa)  
**(Reconhecer Firma em Cartório)**

### Observações:

A **Carta de Credenciamento** deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e ser firmada pelo representante legal com poder para constituir mandatário.

A **Carta de Credenciamento** é o documento que comprova a representatividade legal do outorgado e deverá ser entregue pelo credenciado, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta Comercial da licitante.

# **ANEXO V**

# **CRONOGRAMA FÍSICO-**

# **FINANCEIRO**

OBRA:		Obras de Reforma e Ampliação da Clínica do Adulto					
LOCAL:		Rua Saldanha Marinho, 59, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ					
Itens	Serviços	Prazos/Dias	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias
1.0	SERVIÇOS INICIAIS E MOBILIZAÇÕES		9,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%
			45.577,84	50.642,05	50.642,05	50.642,05	45.577,84
2.0	DEMOLIÇÃO E REEDIFICAÇÃO ( INFRA E SUPRA ESTRUTURA)		25%	26%	20,00%	11,00%	8,00%
			115.052,98	119.655,10	92.042,38	50.623,31	36.816,95
3.0	REVESTIMENTO		20%	22%	18%	22%	10%
			174.939,62	192.433,59	157.445,66	192.433,59	87.469,81
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL / SISTEMA DE AR CONDICIONADO / SPDA / ENERGIA SOLAR			10,00%	12,00%	16,00%	15,00%
			-	134.670,47	161.604,56	215.472,74	202.005,69
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PREDIAL / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GASES / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO					15,00%	15,00%
			-	-	-	97.689,56	97.689,56
6.0	ESQUADRIAS				14,00%	15,00%	15,00%
			-	-	34.277,27	36.725,65	36.725,65
7.0	COBERTURA						
			-	-	-	-	-
8.0	PINTURA						15,00%
			-	-	-	-	36.548,82
9.0	PAISAGISMO						
			-	-	-	-	-
Subtotal - Parcial			335.570,44	497.401,21	496.011,92	643.586,90	542.834,32
BDI 15%			50.335,57	74.610,19	74.401,79	96.538,04	81.425,15
Total - Parcial			385.906,01	572.011,40	570.413,71	740.124,94	624.259,47
Total - Acumulado			385.906,01	957.917,41	1.528.331,12	2.268.456,06	2.892.715,53
% - Parcial			7,36%	10,91%	10,87%	14,11%	11,90%
% - Acumulado			7,36%	18,26%	29,14%	43,25%	55,15%

OBRA:		Obras de Reforma e Ampliação da Clínica do Adulto				
LOCAL:		Rua Saldanha Marinho, 59, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ				
180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias		
8,00%	13,00%	11,00%	10,00%	10,00%	506.420,48	
40.513,64	65.834,66	55.706,25	50.642,05	50.642,05		
10,00%					460.211,92	
46.021,20	-	-	-	-		
8,00%					874.698,12	
69.975,85	-	-	-	-		
22,00%	15,00%	10,00%			1.346.704,66	
296.275,03	202.005,70	134.670,47	-	-		
25,00%	23,00%	22,00%			651.263,76	
162.815,94	149.790,67	143.278,03	-	-		
20,00%	27,00%	9,00%			244.837,64	
48.967,53	66.106,16	22.035,38	-	-		
			49,00%	51,00%	184.563,92	
-	-	-	90.436,32	94.127,60		
15,00%	11,00%	19,00%	24,00%	16,00%	243.658,80	
36.548,82	26.802,47	46.295,17	58.478,11	38.985,41		
			51,00%	49,00%	48.736,83	
-	-	-	24.855,78	23.881,05		
701.118,01	510.539,66	401.985,30	224.412,26	207.636,11	4.561.096,13	
105.167,70	76.580,94	60.297,79	33.661,83	31.145,41	684.164,41	
806.285,71	587.120,60	462.283,09	258.074,09	238.781,52	5.245.260,54	
3.699.001,24	4.286.121,84	4.748.404,93	5.006.479,02	5.245.260,54	5.245.260,54	
15,37%	11,19%	8,81%	4,92%	4,55%	100,00%	
70,52%	81,71%	90,53%	95,45%	100,00%	100,00%	

# **ANEXO VI**

# **MINUTA DE CONTRATO**

## ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO N.º -----

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA

.....

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.051-170, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_ doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_, em decorrência do resultado da **CONCORRÊNCIA n.º 002/2023**, ajustam entre si o presente **CONTRATO**, que reger-se-á pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal n.º 016/05 de 02 de fevereiro de 2005, no que não conflitem com a legislação federal e observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições de execução constantes do Edital de Licitação, legislação e normas que são consideradas como complementares. Este **CONTRATO** teve a sua celebração autorizada às fls. 02 processo n.º **2023.099.000026-P-PR**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desse **CONTRATO** a execução pela **CONTRATADA** para **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, pelo regime de **EMPREGO POR PREÇO UNITÁRIO**, da **Reforma e Ampliação para a instalação da Clínica do Adulto, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 59 - Centro - Campos dos Goytacazes-RJ**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do objeto será feita em conformidade com as condições previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores com as exigências, normas, itens, elementos e condições contidas no Edital de Licitação, bem como da Proposta de Preços da **CONTRATADA**, que passa, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo interesse da **CONTRATANTE**, estará obrigada a **CONTRATADA** a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e no caso de reforma, até 50% (cinquenta por cento), desde que indispensáveis ao bom cumprimento do objeto do **CONTRATO**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura fiscalizará a execução dos trabalhos através de servidores formalmente designados, e se assim entender, também por intermédio de empresa de supervisão contratada. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou má qualidade dos materiais empregados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos, e em tudo o que se relacione com a execução do objeto deste CONTRATO, desde que não acarrete ônus para CONTRATANTE ou modificação do instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da CONTRATANTE deverão ser solicitadas, formalmente, pela CONTRATADA, a autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através deles, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controles adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que esta solicitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades, desde que referidas informações sejam formalizadas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do CONTRATO. As implicações próximas e remotas perante a CONTRATANTE ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa, não implica em responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo ainda, a CONTRATADA arcar com o prejuízo das penalidades previstas e proceder ao ressarcimento imediato à CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA estará vinculada ao Edital de licitação, obrigando-se a cumprir fielmente as determinações constantes do Edital de Concorrência e seus anexos, de sua proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste conforme previsto no Preâmbulo e na Cláusula Primeira.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhorias, contribuições para-fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ainda a CONTRATADA:**

- I - Arcar com todas as despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, bem como de todos os materiais e ferramentas necessárias à execução das obras;
- II - Fornecer todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras;
- III - Entregar as obras concluídas, livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados, incluindo a limpeza das áreas adjacentes;
- IV - Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) previsto em lei e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho. A fiscalização da CONTRATANTE poderá determinar a paralisação das obras enquanto os trabalhadores não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da CONTRATADA e mantendo-se inalterados os prazos de execução das mesmas;
- V - Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados prepostos ou subordinados;
- VI - Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como identidade funcional, o que também exigirá dos empregados das possíveis subcontratadas;
- VII - Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução das obras incluindo aquelas que subcontratar a terceiros;
- VIII - Utilizar na execução das obras, profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável;
- IX - Atender aos pedidos fundamentados da CONTRATANTE para substituir ou afastar quaisquer empregados;
- X - Programar e propor métodos de trabalho e de utilização dos equipamentos a serem empregados na execução das obras, submetendo-os à apreciação da Fiscalização da CONTRATANTE, atendendo imediatamente, à notificação escrita desta para alterá-los, seja com o fim de ajustá-los necessidades das obras ou de suplementar mão-de-obra ou equipamento deficiente ou insuficiente sem prejuízo das penalidades que couberem pelo desatendimento;
- XI - Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais imprestáveis, refugados ou sucatas;
- XII - Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- XIII - Acatar as determinações formais da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, instalações executadas com vícios, defeitos ou incorreções, desde que realmente comprovadas;
- XIV - Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- XV - Transportar, para local apropriado, indicado e aprovado pela



CONTRATANTE, por sua conta e risco, os materiais de “bota-fora”, entulhos e lixos de qualquer natureza, provenientes da obra. O espalhamento do material ficará a cargo da CONTRATANTE;

**XVI - A CONTRATADA não poderá subcontratar ou fazer a cessão do objeto deste contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.**

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido, conforme proposta da **CONTRATADA**, será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após a execução do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), já inclusos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão deste Contrato, respeitando-se as condições estabelecidas no cronograma físico e financeiro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independentemente da solicitação da **CONTRATADA** e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizadas no período. A **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação legalmente exigível para a cobrança respectiva, até o 10º (décimo) dia útil da data final do período de adimplemento da parcela de obrigação, mediante requerimento dirigido a Autoridade Superior, através do Protocolo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

Em conformidade com o disposto no Edital da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2023, a **CONTRATADA** está prestando garantia na modalidade \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, como segurança do fiel, completo e perfeito cumprimento das obrigações assumidas entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, através deste instrumento contratual, conforme documento emitido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de 2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A restituição dos valores caucionados ocorrerá na forma e segundo os procedimentos previstos na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO**

Quanto ao reajustamento de preços, será aplicado com periodicidade anual, contados a partir da data base do mês do orçamento, obedecendo-se em tudo que dispõe a Lei Federal nº 9.069 de 29 de junho de 1995, alterada pela Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, mediante emprego dos índices de reajuste publicados mensalmente pela SINAPI,

para cada família de serviços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A presente despesa, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no  
Programa de Trabalho: 10.122.0082.1149 e Elemento de Despesa: 449051.

### CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto deste CONTRATO é de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado até o prazo permitido na Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela **CONTRATADA**, da ordem formal autorizando o início da execução contratual, a ser emitida pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na contagem de prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os somente se iniciam e vencem em dias em que houver expediente de trabalho normal na Prefeitura.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura poderá aplicar multa a **CONTRATADA** em caso de atraso injustificado na execução total ou parcial, nos termos dos artigos 86 a 87, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 conforme a seguinte gradação:

I - Em caso de inexecução parcial da obra ou serviço:

- 2% (dois por cento) do valor da parte não executada do CONTRATO, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais.

II - Em caso de inadimplemento ou inexecução total:

- 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em Lei.

III - Em caso de mora ou atraso na execução:

- 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor da etapa ou fase em atraso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As multas administrativas e moratórias aplicadas poderão ser descontadas da garantia prestada pela adjudicatária **CONTRATADA**. Caso a multa aplicada seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a adjudicatária pela sua diferença, podendo neste caso serem descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, cobrada judicialmente em consonância com a legislação que rege a matéria.

## **CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente CONTRATO poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os trabalhos executados e concluídos pela CONTRATADA serão recebidos pela Prefeitura em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação de 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando-se o disposto no artigo 69 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo CONTRATO. A Fiscalização, ao considerar o objeto do Contrato concluído, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e efetuará a devolução da Garantia prestada pela contratada no início do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SEGUNDA - DA RENÚNCIA A DIREITOS**

O não exercício de direito previsto neste CONTRATO, por qualquer das partes, não representará renúncia a seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Obriga-se a CONTRATANTE a mandar publicar no Diário Oficial do Município de Campos do Goytacazes o extrato do presente CONTRATO, às suas expensas, no prazo legal, para dar-lhe a devida eficácia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste CONTRATO serão resolvidos com base nas disposições das leis que o regem.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o FORO da Comarca de Campos dos Goytacazes - RJ, para dirimir as questões decorrentes do presente CONTRATO.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes, por seu Representante Legal e Responsável Técnico firmam o presente instrumento na presença de testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes (RJ), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# **ANEXO VII - PROJETO ARQUITETÔNICO/PLANTAS**



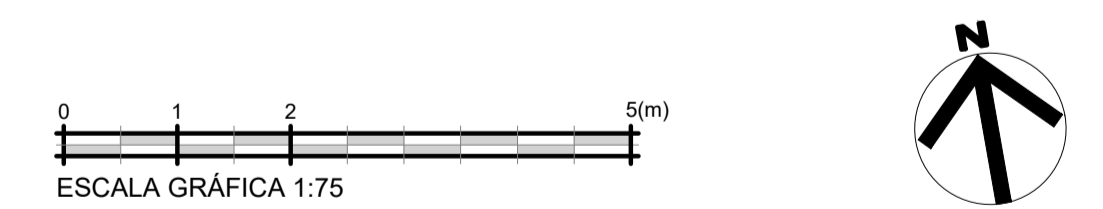
- NOTAS:
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
  - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
  - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
  - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
  - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
  - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
  - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**LEGENDA ESQUADRIAS**

PORTAS		JANELAS			
P1e	10x210	MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL REVESTIDA COM BARITA	J1	200x50	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
P1	90x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	J2	150x50	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
P2	80x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	J3	120x50	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
P3	70x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	J4	100x50	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
P4	60x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	J5	80x50	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
P5	160x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	J6	60x50	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
P6	180x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL			
P7	180x210	PORTA ABS DE ALTO IMPACTO			
Pc1	100x210	PORTA CORRER MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL			
Pc2	70x210	PORTA CORRER MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL			
Pc3	160x210	PORTA CORRER MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL			
Pv1	160x210	PORTA "VAU-VENT" MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL			
Pv1	100x210	PORTA VÍDEO BLINDEX 8mm			
Pv2	160x215	PORTA VÍDEO BLINDEX 8mm			
Pb1	90x185	PORTA METÁLICA PI BOX DOS VESTIÁRIOS			
Pb2	60x185	PORTA METÁLICA PI BOX DOS VESTIÁRIOS			

**LEGENDAS CONSTRUÇÃO:**

	EXISTENTE
	A CONSTRUIR
	À DEMOLIR



REV	DATA	REVISÃO	PROJ./DES.	APROV.

TÍTULO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DOS GOYTACAZES

PROGRAMA/PROJETO: REFORMA DA UPH SALDANHA MARINHO  
HOSPITAL MUNICIPAL

ASSUNTO: LAYOUT - PL.BAIXAS - PISO TÉRREO

ESCALA: 1/75 NÚM. DES: ET-SAU-SAM-DES-101-A0

PROJETISTA:	APROVADO POR:
DES: JWPC	JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
VER: JWPC	CREA A Nº: DATA:
	005A/06388/CAU-RJ 18/08/2022



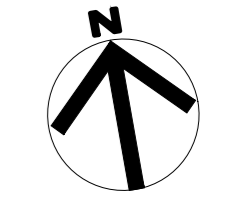
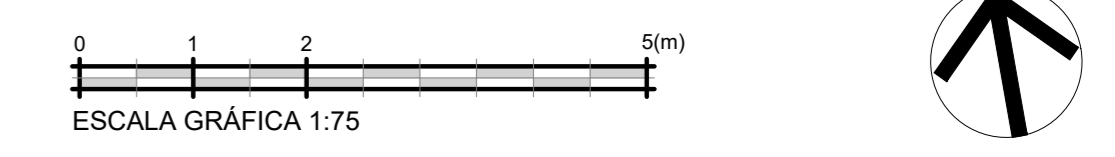
- NOTAS:
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
  - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
  - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
  - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
  - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
  - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
  - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

LEGENDA ESQUADRIAS

PORTAS		JANELAS	
P1e	10x210	J1	200x60
P1	90x210	J2	150x60
P2	80x210	J3	120x60
P3	70x210	J4	100x60
P4	60x210	J5	80x60
P5	160x210	J6	60x60
P6	180x210		
P7	180x210		
Pc1	100x210		
Pc2	70x210		
Pc3	160x210		
Pv1	160x210		
Pv1	100x210		
Pv2	160x215		
Pb1	90x185		
Pb2	60x185		

LEGENDAS CONSTRUÇÃO:

	EXISTENTE
	À CONSTRUIR
	À DEMOLIR



REV	DATA	REVISÃO	PROJ./DES.	APROV.
<p>TÍTULO: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS GOYTACAZES</p>				
<p>PROGRAMA/PROJETO: <b>REFORMA DA UPH SALDANHA MARINHO HOSPITAL MUNICIPAL</b></p>				
<p>ASSUNTO: <b>LAYOUT - PL.BAIXAS - 2º PISO</b></p>				
<p>ESCALA: <b>1/75</b>      NUM. DES.: <b>ET-SAU-SAM-DES-102-A0</b></p>				
<p>PROJETISTA: <b>JWPC</b></p>		<p>APROVADO POR: <b>JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL</b></p>		
<p>VER.: <b>JWPC</b></p>		<p>DATA: <b>18/08/2022</b></p>		

ACESSO AMBULÂNCIA

RUA SALDANHA MARINHO

RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO



NOTAS:

1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSES SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

LEGENDA ESQUADRIAS

PORTAS

P1e	10x210	MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL REVESTIDA COM BASTA
P1	90x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
P2	80x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
P3	70x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
P4	60x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
P5	160x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
P6	180x210	PORTA PADRÃO MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
P7	180x210	PORTA ABS DE ALTO IMPACTO
Pc1	100x210	PORTA CORRER MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
Pc2	70x210	PORTA CORRER MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
Pc3	160x210	PORTA CORRER MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
Pv1	160x210	PORTA "VALVE" MADERA COM ADESAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
Pv1	100x210	PORTA VIDRO BLINDEX 8mm
Pv2	160x215	PORTA VIDRO BLINDEX 8mm
Pb1	90x185	PORTA METÁLICA P-BOX DOS VESTIÁRIOS
Pb2	60x185	PORTA METÁLICA P-BOX DOS VESTIÁRIOS

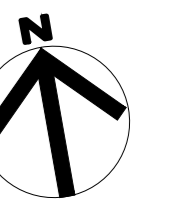
JANELAS

J1	200x60	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
J2	150x60	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
J3	120x60	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
J4	100x60	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
J5	80x60	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR
J6	60x60	JANELA EM ALUMÍNIO TIPO MAX-AR

LEGENDAS CONSTRUÇÃO:

- EXISTENTE
- À CONSTRUIR
- À DEMOLIR

0 1 2 5(m)  
ESCALA GRÁFICA 1:75



REV DATA REVISÃO PROJ./DES APROV

TÍTULO:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DOS GOYTAÇAZES



PROGRAMA/PROJETO:  
REFORMA DA UPH SALDANHA MARINHO  
HOSPITAL MUNICIPAL

ASSUNTO:  
ARQUITETURA - PL.Baixas - PISO TÉRREO

ESCALA: 1/75 NÚM. DES.: ET-SAU-SAM-DES-103-A0

PROJETA:	PROJ.: JMPC	APROVADO POR:
	DES.: JMPC	JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
	VER.: JMPC	CREA A Nº: DATA:
		000A/06388CAU-RJ 18/08/2022





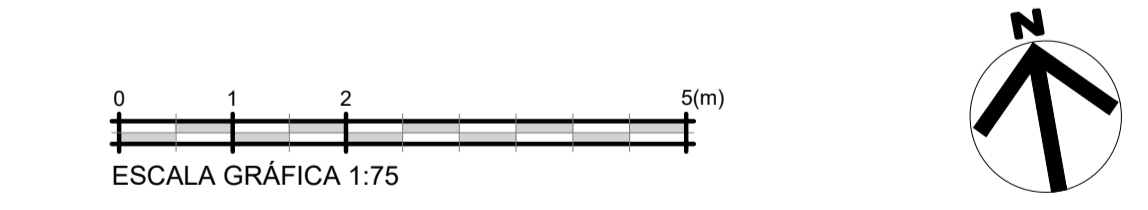
- NOTAS:
- DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
  - A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
  - AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
  - AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
  - TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
  - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
  - ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

LEGENDA ESQUADRIAS

PORTAS		JANELAS	
P1e	10x210	J1	200x60
P1	90x210	J2	150x60
P2	80x210	J3	120x60
P3	70x210	J4	100x60
P4	60x210	J5	80x60
P5	160x210	J6	60x60
P6	180x210		
P7	180x210		
Pc1	100x210		
Pc2	70x210		
Pc3	160x210		
Pv1	160x210		
Pv1	100x210		
Pv2	160x215		
Pb1	90x185		
Pb2	60x185		

LEGENDAS CONSTRUÇÃO:

	EXISTENTE
	À CONSTRUIR
	À DEMOLIR



REV	DATA	REVISÃO	PROJ./DES.	APROV.

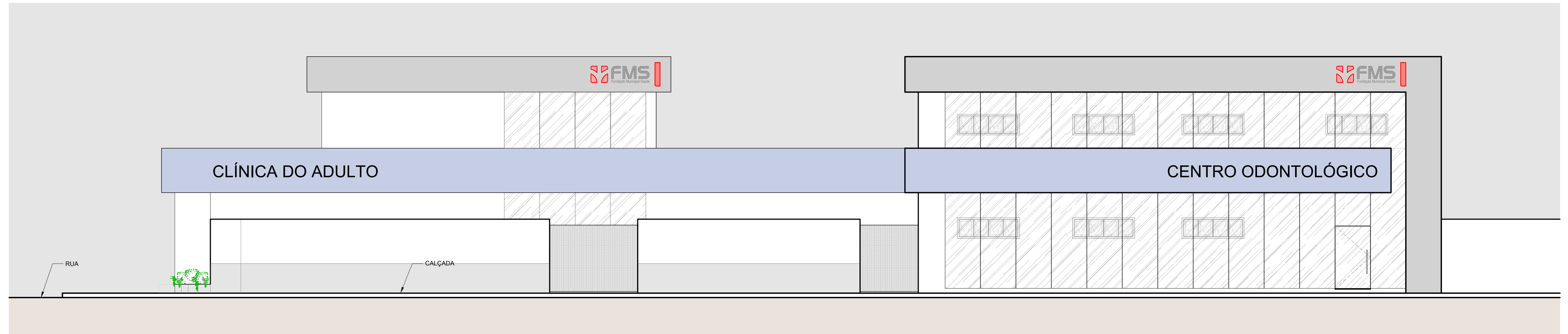
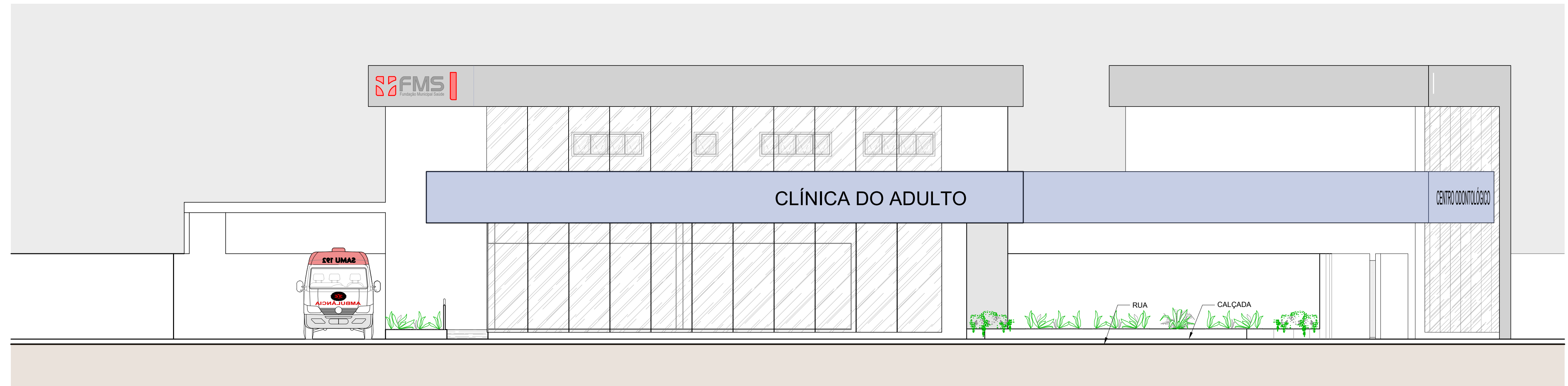
TÍTULO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DOS GOYTACAZES

PROGRAMA/PROJETO: **REFORMA DA UPH SALDANHA MARINHO HOSPITAL MUNICIPAL**

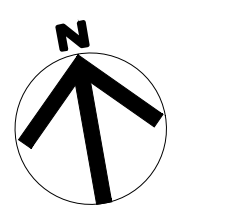
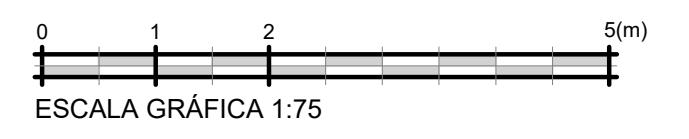
ASSUNTO: **ARQUITETURA - PL.BAIXAS - 2º PISO**

ESCALA: **1/75**      NUM. DES: **ET-SAU-SAM-DES-104-A0**

PROJETA:	JWPC	APROVADO POR:	JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
DES:	JWPC	DIREA A Nº:	
VER:	JWPC	DATA:	18/08/2022



- NOTAS:
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
  2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
  3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
  4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
  5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
  6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
  7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



REV	DATA	REVISÃO	PROJ./DES.	APRÓV.

TÍTULO:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DOS GOYTACAZES

PROGRAMA/PROJETO:  
**REFORMA DA UPH SALDANHA MARINHO**  
 HOSPITAL MUNICIPAL

ASSUNTO:  
**FACHADAS**

ESCALA: **1/75**      NUM. DES.: **ET-SAU-SAM-DES-105-A0**

PROJETISTA:	PROJ.: JWPC	APROVADO POR:	JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
	DES.: JWPC	CREA A Nº:	
	VER.: JWPC	DATA:	18/08/2022



NOTAS:

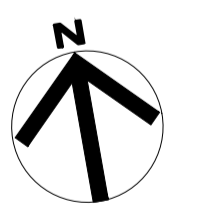
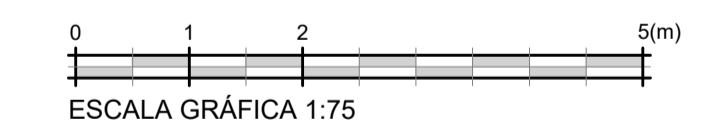
1. DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. A RAMPAS DE PEDESTRE PARA ACESSO AO HALL ACESSO TERÁ UMA INCLINAÇÃO DE 10%;
3. AS CALÇADAS SERÃO PAVIMENTADAS APENAS EM CIMENTADO NATURAL E COM RAMPAS DE ACESSEBILIDADE NA ÁREA FRONTAL DO ACESSO AO HALL DE ENTRADA;
4. AS FOSSAS SÉPTICAS EXISTENTES DEVERÃO SER REBAIXADAS PARA O NÍVEL DA CALÇADA A SER CONSTRUÍDA;
5. TODOS OS PONTOS DE ACESSO A GARAGENS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS E DEVERÃO TER RAMPAS;
6. O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SERÁ FORNECIDO PELO ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
7. ADEQUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS NO CAMPO DEVERÃO SER DOCUMENTADAS E TER AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

LEGENDA ESQUADRIAS

PORTAS		JANELAS	
P1e	10x210	J1	200x60
P1	80x210	J2	150x60
P2	80x210	J3	120x60
P3	70x210	J4	100x60
P4	60x210	J5	80x60
P5	160x210	J6	60x60
P6	180x210		
Pc1	100x210		
Pc2	70x210		
Pc3	160x210		
Pv1	160x210		
Pv1	100x210		
Pv2	160x215		
Pb1	80x185		
Pb2	60x185		

LEGENDAS CONSTRUÇÃO:

- EXISTENTE
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR



REV	DATA	REVISÃO	PROJ./DES.	APROV.

TÍTULO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DOS GOYTACAZES

PROGRAMA/PROJETO: REFORMA DA UPH SALDANHA MARINHO  
HOSPITAL MUNICIPAL

ASSUNTO: PERSPECTIVAS

ESCALA: S/ESCALA      NUM. DES: ET-SAU-SAM-DES-106-A0

PROJETISTA:	PROJ.: JWPC	APROVADO POR:
	DES.: JWPC	JORGE WILLIAN PEREIRA CABRAL
	VER.: JWPC	ÁREA A Nº: DATA:
		0004706388CAU-RJ 18/08/2022

## POSTO SAÚDE SALDANHA MARINHO





## ATENDIMENTO, AMBULATÓRIOS E CORREDORES

### RECEPÇÃO



## BICICLETÁRIO



## CURATIVO



## ENFERMARIA





## EMERGÊNCIA



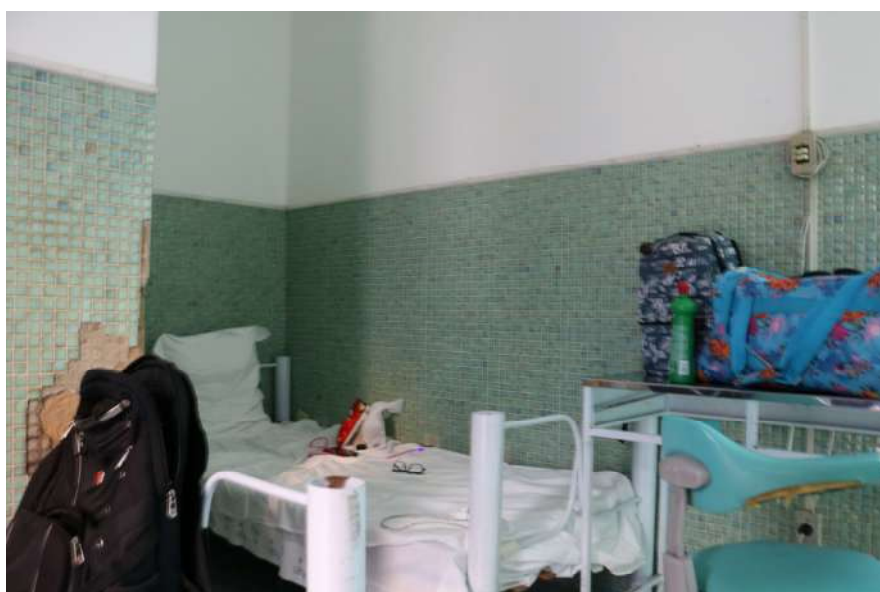
## SALA DE ESTABILIZAÇÃO



## CONSULTÓRIOS



## CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICO



## CORREDOR





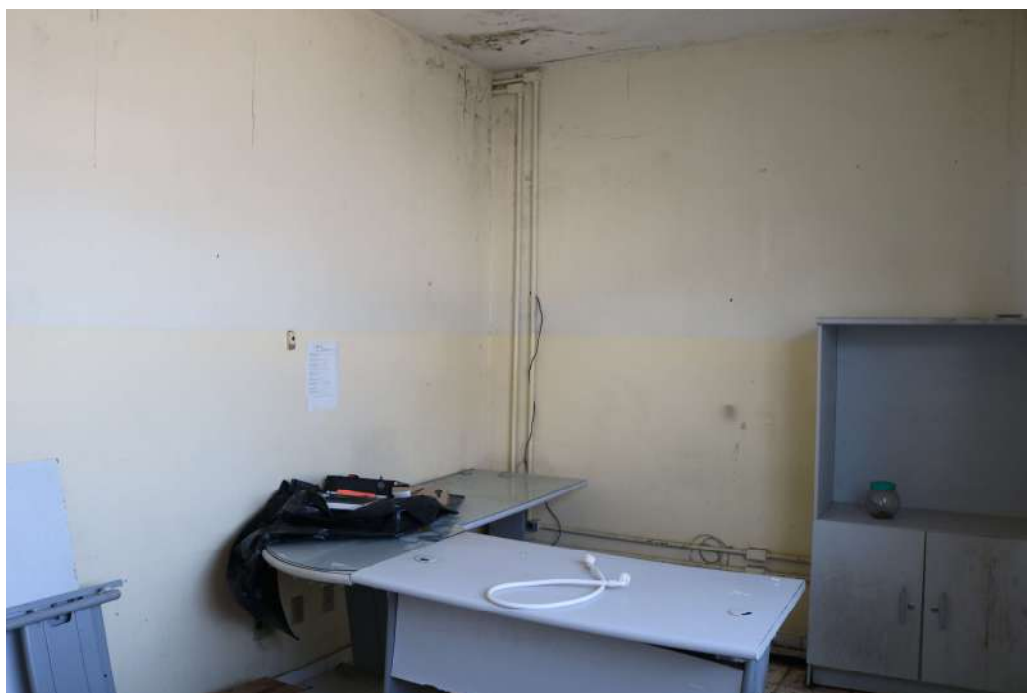
**ADMINISTRATIVO – 2º PAVTO**

**SALA DE ADMINISTRAÇÃO**



## MINIAUDITÓRIO







## CORREDORES



### SALA DE DESCANSO



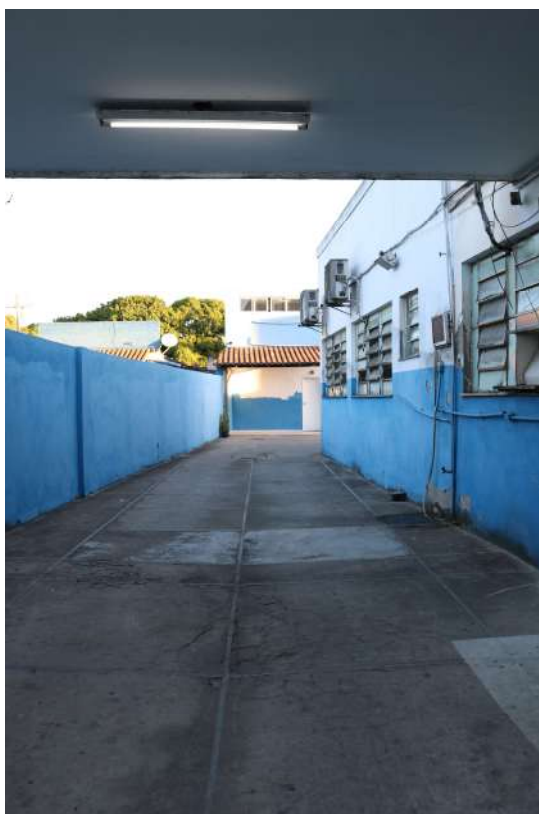
## COZINHA E COPA



## ESCANINHOS E CIRCULAÇÃO INTERNA



## GARAGEM





## PRÉDIO PSIQUIÁTRICO



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME**  
**OU EPP**



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO ME OU EPP**  
**(Somente para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)**

**(Modelo)**  
**DECLARAÇÃO**

**Ref.: Concorrência n.º. 002/2023**

.....  
.....(razão social do licitante) com endereço na  
.....

inscrita no CNPJ/MF sob o número ..... vem, pelo seu representante legal infra-assinado, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas nos arts. 7º e 9º, da Lei nº 10.520/02, **declarar** que cumpre os requisitos legais para efeito de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir dos direitos de que tratam a Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 8.768/17 **e não incide em qualquer das vedações estabelecidas no art. 3º, § 4º, da referida da Lei Complementar**, sendo considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

Em ..... de ..... de 2023.

---

**Representante legal da empresa e  
carimbo da licitante**

# ANEXO IX - MEMÓRIA DE CÁLCULO



## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ  
**Projeto:** Obras de Reforma e Ampliação da Clínica do Adulto  
**Local:** Rua Saldanha Marinho, 59, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ  
**i0:** Jan/23

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perím. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
--------------------------------	--	----	-------	-----------	------------	--------------	-------------	-------------	------------	-----------	--------------	--------------	--------------------------	------------------------	----------------	-----------	-----------

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DO ADULTO - SALDANHA MARINHO

**CRITÉRIOS :**

- 1 - Reforma e ampliação do Prédio Frontal : Paredes ( Revestimento Cerâmico e pintura); Tetos ( Gesso e Pintura); Pisos ( Vinílico)
- 2 - Implantação de Sistema de Refrigeração e Novas Instalações : Elétrica, Hidrossanitária, Gases Hospitalares e SPDA
- 3 - Todo telhado (Madeiramento e Telhas) será substituído por Fibrocimento
- 4 - Reforma e repaginação da Fachada da Clínica

1 SERVIÇOS INICIAIS E MOBILIZAÇÕES																	
1.1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																	
01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERA DA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	588,05														
1.1.1	Serviços de locação de Obra p/ Área de Ampliação		588,05 =							588,05							
01.001.0257-0	FLEXÃO POR IMPACTO, COM TRACADO DO DIAGRAMA TENSÃO X DEFORMAÇÃO ESPECÍFICA, NA TEMPERATURA AMBIENTE	UN	27,00														
1.1.2	Teste em Lajes e Estruturas Existentes		27,00 =	27,00													
01.001.0261-0	COMPRESSÃO DIAMETRAL	UN	27,00														
1.1.3	Teste em Lajes e Estruturas Existentes		27,00 =	27,00													
01.001.0410-0	ENSAIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CORROSAO EM ARMADURAS, CONSTANDO DE CRAVACAO POR AMOSTRAGEM, EM DIVERSAS LAJES E VIGAS, DE PINOS LISOS PARA ESTIMATIVA DA TENSÃO DE COMPRESSÃO DO CONCRETO	UN	60,00														
1.1.4	Teste em Lajes e Estruturas Existentes		60,00 =	60,00													
01.050.0014-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	965,39														
1.1.5	P. Estrutural - Areas de Ampliação		965,39 =							965,39							
01.050.0017-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS HOSPITALARES DE 1001 ATE 4000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	1.413,34														
1.1.6	P. Arquitetura - Area Total da Clínica		1.413,34 =							1.413,34							

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
01.050.0082-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMÁTICA PARA PREDIOS HOSPITALARES,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1413,34														
1.1.7	P. tele - área de clínica		1413,34 =						1413,34								
01.050.0091-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOESPERTINENT ES	M2	1413,34														
1.1.8	P.E.S e A.P. - área de clínica		1413,34 =						1413,34								
01.050.0102-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EMAUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	1413,34														
1.1.9	P.I. hidráulica - área de clínica		1413,34 =						1413,34								
01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3000M2	M2	1413,34														
1.1.10	P.A. cond - área de clínica		1413,34 =						1413,34								
1.2	CANTEIRO DE OBRA																
02.001.0001-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RE SINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D' AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3º DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTURA	M2	183,70														
1.2.1	Proteção P/ Intervenção No Entorno		183,70 =		( 83,50		X 2,20 )										
02.004.0001-0	BARRACAO DE OBRA,COM PAREDES E PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE3º COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM,E INSTALACOES,EXCLUSIVE PINTURA,SENDO REAPROVEITADO 2 VEZES	M2	12,00														
1.2.2	Barracão Almojarife		12,00 =		( 4,00 x		3,00 )										

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO,PORTATIL,MEDINDO 2,31M ALTURA X1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE,INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO,FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,BACTERI CIDA E BACTERIOSTATICA,PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UNX MES	20,00														
1.2.3	Banheiro Quimico		20,00 = ( 2,00 X												10,00 )		
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00														
1.2.4	Placa de Obra		6,00 = ( 3,00 X 2,00 )														
02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE	UN	10,00														
1.2.5	Proteção P/ Intervenção na Fachada e A.Interna		10,00 = 10,00														
1.3	MOVIMENTO DE TERRA																
1.4	TRANSPORTE																
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.050.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALUMINIO),MEDINDO 0,40X0,60M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00														
1.5.1	Placa Inauguração		1,00 = 1,00														
1.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
1.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
1.8	BASES E PAVIMENTOS																
1.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
1.10	FUNDAÇÕES																
1.11	ESTRUTURAS																
1.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
1.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
1.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
1.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
1.16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
1.17	PINTURAS																
1.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
1.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
1.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
1.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
1.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
2	DEMOLIÇÃO E REEDIFICAÇÃO ( INFRA E SUPRA ESTRUTURA)																
2.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,C OLOCACAO E RETIRADA	M2	120,00														
2.1.1	Proteção para Demolição		120,00 = ( 100,00 X 1,20 )														
01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	588,05														
2.1.2	Area da Ampliação		588,05 =						588,05								
2.2	CANTEIRO DE OBRA																
2.3	MOVIMENTO DE TERRA																
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUIVEEST	M3	35,25														
2.3.1	Reaterro das Sapatas		35,25 =( 30,00 X( 1,00 X 1,00 X 1,50 )														
	▼ *Volume de Concreto Lancado em Sapatas																

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	137,20														
2.3.2	Reaterro p/ Contra Piso		137,20 =				( 0,15 X		914,66 )								
03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	45,00														
2.3.3	Escavação das Sapatas		45,00 =	( 30,00 X	( 1,00 X	1,00 X	1,50 )										
2.4	TRANSPORTE																
04.005.0140-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	7.437,20														
2.4.1	Descarte de Demolição		7.437,20 =											( 743,72 X		10,00 )	
	DMT Descarte - Frente de Serviço x Bota Fora																
04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	743,72														
2.4.2	Descarte de Demolição																
	05.001.0142-0		9,02 =								( 3,76 X			2,40 )			
	05.001.0023-0		232,41 =								( 122,32 X			1,90 )			
	05.001.0027-0		249,50 =								( 99,80 X			2,50 )			
	05.001.0033-0		14,33 =								( 5,73 X			2,50 )			
	05.001.0041-0		36,29 =								( 24,19 X			1,50 )			
	05.001.0040-0		4,13 =								( 2,75 X			1,50 )			
	05.002.0009-1		198,04 =								( 104,23 X			1,90 )			
	DMT Descarte - Frente de Serviço x Bota Fora																
2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.001.0142-0	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	83,50														
2.5.1	Meio Fio - Calçada Frontal		83,50 =						83,50								
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	122,32														
2.5.2	1º Pavimento		82,15 =								( 171,15 X			0,15 X	3,20 )		
	2º Pavimento		22,17 =								( 46,18 X			0,15 X	3,20 )		
	Muro		18,00 =								( 40,00 X			0,15 X	3,00 )		
05.001.0027-0	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PRE-FABRICADA COMPOSTA DE TIJOLOS CERAMICOS, VIGOTAS, ARMACAO E CAMADA DE CAPEAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	99,80														
2.5.3	1º Pavimento - Marquise		9,00 =														9,00
	2º Pavimento - Laje + Beiral		90,80 =														90,80
05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	5,73														
2.5.4	1º Pavimento																
	Pilares		0,17 =	( 2,00 X	( 0,30 X	0,09 X	3,20 )										
	Vigas		0,54 =	( 20,00 X	0,09 X	0,30 )											
	Baldrame		1,35 =	( 50,00 X	0,09 X	0,30 )											
	2º Pavimento																
	Escada		1,77 =														0,25 X
	Pilares		1,12 =	( 41,53 X	0,09 X	0,30 )											7,08
	Pilares		0,78 =	( 9,00 X	( 0,30 X	0,09 X	3,20 )										

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	145,00														
2.5.5	1º Pavimento Portas / Janelas		105,00 =	105,00													
	2º Pavimento Portas / Janelas		40,00 =	40,00													
05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	806,19														
2.5.6	1º e 2º Pavimento		806,19 =						806,19								
05.001.0040-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO, EXCLUSIVE SUPORTE, ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	137,50														
2.5.7	1º Pav. - Telha Metálica Estacionamento		137,50 =						137,50								
05.002.0065-0	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	750,00														
2.5.8	1º Pav. - Estrutura Metálica Estacionamento		750,00 =						750,00								
05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	58,00														
2.5.9	Pia / Vaso Sanitário / Chuveiro		58,00 =	58,00													
05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	30,00														
2.5.10	Bancada de Lavatorio		30,00 =		30,00												
05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	362,78														
2.5.11	05.001.0142-0 05.001.0023-0 05.001.0027-0 05.001.0033-0 05.001.0041-0 05.001.0040-0 05.002.0009-1		3,76 = 122,32 = 99,80 = 5,73 = 24,19 = 2,75 = 104,23 =		(( 83,50 X 0,15 X 0,30 )							122,32 99,80 5,73					
05.002.0009-1	DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO SIMPLES, COM 15CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.042,33														
2.5.12	Piso + Contra Piso - 1º Pav. Calçada do Entorno		836,80 = 205,53 =						836,80 205,53								
2.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
2.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
2.8	BASES E PAVIMENTOS																
2.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
2.10	FUNDAÇÕES																
2.11	ESTRUTURAS																
11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	7,47														
2.11.1	Concreto da Fundação - Sapata Isolada		7,47 =	30,00 X	( 1,00 X 1,00 X 0,25 )												
	▼ ¹ Volume do aço (ø10mm)																

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,15														
2.11.2	Pilares		7,17 =(	30,00	X(	4,00	X 0,15	X 0,40	)			- 0,03	<sup>1</sup>				
	Vigas		5,98 =		(	100,00	X 0,15	X 0,40	)			- 0,02	<sup>1</sup>				
	▼ <sup>1</sup> Volume do aço (ø8mm)																
11.003.0050-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,EM PAREDES DE 10CM,MEDIDO PELA AREA REAL,EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	40,88														
2.11.3	Viga Baldrame		40,88 =			204,41	X		0,20								
11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ET C,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	170,07 <sup>1</sup>														
2.11.4	Pilares		132,00 =(	30,00	X					4,40	)						
	Vigas		31,67 =(			100,00	X		0,95	)							
	Sapata Isolada		6,40 =(	30,00	X			0,20	X 3,20	)							
	▼ <sup>1</sup> O resultado do item corresponde a soma das formas necessárias dividido por 3 (vezes de utilização)																
11.009.0060-1	FIO DE AÇO CA-60,REDONDO,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO ENTRE 4,2 A 5MM,DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDEND O 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE, DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO	KG	85,93														
2.11.5	Estribos - Pilares e Vigas		85,93 =			558,00	X						0,154	<sup>1</sup>			
11.009.0072-1	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDEND O 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE, DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	662,35														
2.11.6	Pilares		218,04 =			552,00	X						0,395	<sup>1</sup>			
	Vigas		158,00 =			400,00	X						0,395	<sup>1</sup>			
	Sapatas		207,31 =			336,00	X						0,617	<sup>2</sup>			
	Baldrame		79,00 =			200,00	X						0,395	<sup>2</sup>			
	▼ <sup>1</sup> Massa Nominal aço CA50 ø8mm / <sup>2</sup> Massa Nominal aço CA50 ø10mm																
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	2,24														
2.11.7	Portas de 60 cm		0,21 =	15,00	X	1,14	X 0,10	X 0,12									
	Portas de 70 cm		0,14 =	11,00	X	1,08	X 0,10	X 0,12									
	Portas de 80 cm		0,15 =	12,00	X	1,02	X 0,10	X 0,12									
	Portas de 90 cm		0,52 =	45,00	X	0,96	X 0,10	X 0,12									
	Portas de 100 cm		0,10 =	4,00	X	2,00	X 0,10	X 0,12									
	Portas de 160 cm		0,12 =	4,00	X	2,44	X 0,10	X 0,12									
	Portas de 180 cm		0,31 =	11,00	X	2,32	X 0,10	X 0,12									
	Janela 60cm		0,13 =	5,00	X	2,24	X 0,10	X 0,12									
	Janela 100 cm		0,11 =	5,00	X	1,90	X 0,10	X 0,12									
	Janela 120 cm		0,02 =	1,00	X	1,98	X 0,10	X 0,12									
	Janela 150 cm		0,02 =	1,00	X	1,60	X 0,10	X 0,12									
	Janela 200 cm		0,41 =	19,00	X	1,80	X 0,10	X 0,12									
	▼ <sup>1</sup> Formula: Comprimento = ((Vão Livre / 2,5)+ Vão Livre)																



Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
11.013.0005-0	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T,70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS,ACABAMENTO DESEMPEENADO,CONFORME PROJETO TIPO Nº6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	0,69														
2.11.8	Referente as Janelas do Item Anterior		0,69 =		0,69												
11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	162,50														
2.11.9	Laje Ampliação		162,50 =						162,50								
11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO	M3	1,77														
2.11.10	Escada		1,77 =			0,25	x		7,08								
2.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.293,07														
2.12.1	Alvenaria Interna Platabanda		1.110,25 = 182,82 =			3,20	X	352,71	-	182,82	18,42						
12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	105,66														
2.12.2	Baldrame Entorno dos Canteiros Gramados		40,88 = 64,78 =		204,41 161,94	x	0,20 0,40										
2.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	1.299,93														
2.13.1	Contra Piso		1.299,93 =						1.299,93								
2.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADERIA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
2.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
2.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
16.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	1.141,07														
2.16.1	Baldrame Laje Existente Laje Nova		211,32 = 767,25 = 162,50 =						211,32 767,25 162,50								
2.17	PINTURAS																
2.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
2.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
2.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
2.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
2.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
3	REVESTIMENTO																
3.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
3.2	CANTEIRO DE OBRA																
3.3	MOVIMENTO DE TERRA																
3.4	TRANSPORTE																
3.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
3.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
3.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
3.8	BASES E PAVIMENTOS																
08.020.0022-0	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULAÇÃO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,E SP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSAMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E	M2	437,76														
3.8.1	Entrada da Ambulância		19,87 =						19,87								
	Calçada		205,53 =						205,53								
	Pátio do Jardim Externo		212,36 =						212,36								
3.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
3.10	FUNDAÇÕES																
3.11	ESTRUTURAS																
11.023.0001-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60,COM DIAMETRO DE 3,4MM,CRUZADOS E SOLDADOS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS COM ESPACAMENTO ENTRE OS FIOS DE(15X15)CM.FORNECIMENTO	KG	19,93														
3.11.1	Malha Quadrada - Rampa de Garagem		19,93 = ( 1,00 X ( 7,97 X 2,50 ) ) ÷						6,00 <sup>2</sup>			X	6,00 <sup>3</sup>				
	Número estimado de residências / Painel de aço com 6 m2 / 6kg por painel																
11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE AÇO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	19,93														
3.11.2	Malha Quadrada - Rampa de Garagem		19,93 =										19,93 <sup>1</sup>				
	Vide Item "Meta Calçada": 11.023.0001-0																
3.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
3.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	M2	2.220,50														
3.13.1	Chapisco Interno		2.220,50 =						2.220,50 <sup>1</sup>								
	Vide Item 3.13.1 "13.003.0001-0"																
13.001.0065-1	REVESTIMENTO EXTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:12,COM ESPESSURA DE 2,5CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	182,82														
3.13.2	Platibanda		182,82 =						182,82								
13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE	M2	2.220,50														
3.13.3	Ambientes Internos		2.220,50 =	2,00	X				1.110,25								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
13.030.0292-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,EXCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	1.165,30														
3.13.4	1º Pavimento		693,95 =						693,95								
	2º Pavimento		471,35 =						471,35								
13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2.SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	97,00														
3.13.5	Banheiros - PNE		97,00 =		97,00												
13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	97,00														
3.13.6	Fornecimento - Videm Item 3.1.5 "13.330.0033-0"		97,00 =		97,00												
13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.395,71														
3.13.7	1º Pavimento		1.018,37 =						1.018,37								
	2º Pavimento		377,34 =						377,34								
13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,FUNGICIDA,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.892,80														
3.13.8	1º Pavimento		1.588,90 =						1.588,90								
	2º Pavimento		303,90 =						303,90								
13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E	M2	199,07														
3.13.9	1º Pavimento		144,01 =						144,01								
	2º Pavimento		55,06 =						55,06								
13.165.0010-0	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHO SDE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	21,07														
3.13.10	Raio-X - Sala Exames		17,92 =						17,92								
	Raio-X - Operação		1,70 =						1,70								
	Raio-X - Câmara Escura		1,45 =						1,45								
13.390.0050-0	TESTEIRA EM MATERIAL VINILICO COM 6CM DE LARGURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.174,00														
3.13.11	Rodapé		1.174,00 =		1.174,00												

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
13.200.0010-0	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,DE1,3MM DE ESPESSURA,EM PAREDES, SOBRE REVESTIMENTO LIXADO EESCOVADO	M2	567,78														
3.13.12	Revestimento ACM - Fachada		567,78 =	3,00	X				189,26								
13.205.0010-0	PROTECTOR DE PAREDE(BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA, VINIL DEALTO IMPACTO,ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO,REFORÇOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	133,69														
3.13.13	Bate Maca - Corredor		133,69 =						133,69								
3.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
3.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
3.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
3.17	PINTURAS																
3.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
3.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
3.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
3.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
3.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL / SISTEMA DE AR CONDICIONADO / SPDA / ENERGIA SOLAR																
4.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
4.2	CANTEIRO DE OBRA																
4.3	MOVIMENTO DE TERRA																
4.4	TRANSPORTE																
4.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
4.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
4.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
4.8	BASES E PAVIMENTOS																
4.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
4.10	FUNDAÇÕES																
4.11	ESTRUTURAS																
4.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
4.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
4.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
4.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A.PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO.PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00														
4.15.1	Quadra de Distribuição		1,00 =	1,00													
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00														
4.15.2	Disjuntor de 10A A 32A		25,00 =	25,00													
15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00														
4.15.3	Disjuntor de 40A A 63A		23,00 =	23,00													
15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2.200,00														
4.15.4	Circuito de Iluminação		2.200,00 =						2.200,00								
15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.250,00														
4.15.5	Circuito de Tomadas		3.250,00 =						3.250,00								

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Deta. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHA MA,COMPREENDEDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00														
4.15.6	Circuito de Alimentação		500,00 =		500,00												
15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	250,00														
4.15.7	Tomadas e Interruptores		250,00 =	250,00													
15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00														
4.15.8	Ponto de Luz - Octogonal		200,00 =	200,00													
15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	75,00														
4.15.9	Interruptor Simples-1 tecla		75,00 =	75,00													
15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00														
4.15.10	Interruptor Simples-2 tecla		30,00 =	30,00													
15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	150,00														
4.15.11	Tomadas		150,00 =	150,00													
15.036.0140-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.500,00														
4.15.12	Eletroduto Corrugado 20		1.500,00 =	1.500,00													
15.036.0143-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	1.083,33														
4.15.13	Eletroduto Corrugado 32		1.083,33 =	1.083,33													
15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	1.291,67														
4.15.14	Circuitos: Iluminação e Tomadas		1.291,67 =	1.291,67													
15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	42,00														
4.15.15	Inst. Ar Condicionado		42,00 =	42,00													
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E	M	3,20														
4.15.16	Inst. Ar Condicionado		3,20 =	1,00 X 3,20													

Categoria	Desc. da Categoria	Desc. do Serviço(s)	Un	Total	Qtd	Comp.	Largura	Altura	Perim.	Área	Vão	Volume	Peso	Massa	Peso	Tempo	Dmt	Emp.	
Código	Item n°	Data. dos Serviços			un	m	m	m	m	m2	m2	m3	t/kg	Nominal	Espec.	h/mês	km	%	
15.011.0014-0		ENTRADA DE SERVIÇO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INST ALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS EXCLUSIVE RECUPERACAO DE PADRAO DE ENERGI	UN	1,00															
	4.15.17	Entrada de Energia		1,00 = 1,00															
15.007.0210-0		PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMP REENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00															
	4.15.18	SPDA		2,00 = 2,00															
15.036.0062-0		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	84,00															
	4.15.19	SPDA		84,00 = 84,00															
15.038.0072-0		JOELHO 90° COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1",FORNECIMENTO	UN	10,00															
	4.15.20	SPDA		10,00 = 10,00															
15.038.0102-0		LUVÁ COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1",FORNECIMENTO	UN	16,00															
	4.15.21	SPDA		16,00 = 16,00															
15.031.0024-0		TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00															
	4.15.22	SPDA		50,00 = 50,00															
15.007.0216-0		TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO,3/8"X600MM,FIXAC AO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSIVE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00															
	4.15.23	SPDA		12,00 = 12,00															
15.018.0133-0		CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00															
	4.15.24	SPDA		12,00 = 12,00															
COTAÇÃO 01		SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DO KIT DE NO MÍNIMO 100 KWP ,(INCLUSIVE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	VB	1,00															
	4.15.25	Energia Solar		1,00 = 1,00															
	4.16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																	
	4.17	PINTURAS																	
	4.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																	
18.027.0450-0		ARANDELA TIPO "MEIA-LUA",VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15															
	4.18.1	Luminária de Muro		15,00 = 15,00															

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
18.027.0494-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR.	UN	150,00														
4.18.2	Fornecimento e instalação Luminária dos Ambientes		150,00 = 150,00														
18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	30,00														
4.18.3	Fom. Ar Condicionado		30,00 = 30,00														
18.030.0660-0	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.TIPO SPLIT "BUILT IN",COMREDE DE DUTOS DE INSUFLAMENTO E DE AR EXTERIOR PARA RENOVACAO,PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO.CONFORME ABNT NBR 16401,ATE 10TR,INCLUSIVE PROJETO	TR	2,00														
4.18.4	Instalação de Ar Condicionado		2,00 = 2,00														
18.030.0500-0	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.TIPO "SELF CONTAINED",CONDENSACAO A AR,PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO.CONFORME ABNT NBR 16401,ATE 10TR,INCLUSIVE PROJETO	TR	10,00														
4.18.5	Instalação de Ar Condicionado		10,00 = 10,00														
103277	AR CONDICIONADO SPLITAO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	TR	7,00														
4.18.6	Instalação de Ar Condicionado		7,00 = 7,00														
15.005.0253-0	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS.CONFORME SMACNA/ABNT,ISOLADOCOM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES,PINTADOS,DIFUSORES E GRELHAS EMALUMINIO EXTRUTURADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	200,00														
4.18.7	Instalação de Rede de Oxigênio, Oxido Nitroso, Ar Comprimido e Vácuo		200,00 = 200,00														
4.19	AUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
4.20	CUSTOS RODOVIARIOS																
4.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO.DE 3,50 A 9,00M	UN	1,00														
4.21.1	Troca de Poste de Lugar - Entrada de Energia		1,00 = 1,00														
21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA	UN	12,00														
4.21.2	SPDA		12,00 = 12,00														
21.015.0207-0	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	12,00														
4.21.3	SPDA		12,00 = 12,00														
21.026.0120-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 35MM2,PVC/70°C,NBR 7288.FORNECIMENTO	M	350,00														
4.21.4	SPDA		350,00 = 350,00														
21.026.0105-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 16MM2,PVC/70°C,NBR 7288.FORNECIMENTO	M	170,00														
4.21.5	SPDA		170,00 = 170,00														
4.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
5	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA PEDIRAL / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GASES / INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO																
5.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
5.2	CANTEIRO DE OBRA																
5.3	MOVIMENTO DE TERRA																
5.4	TRANSPORTE																
5.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.054.0102-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA SAIDA DE EMERGENCIA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X40)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434- 2.FORNECIMENTO E	UN	3														
5.5.1	Inst. Sistema de Incêndio		3,00 = 3,00														
05.054.0103-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSÕES APROXIMADAS DE (10X10)CM,DE ACORDO COM A NORMANBR 13434- 2.FORNECIMENTO E	UN	3														
4.5.2	Inst. Sistema de Incêndio		3,00 = 3,00														
05.054.0104-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO CONTINUADA DE ROTA DE FUGA,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSÕES APROXIMADAS DE (7X20)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434- 2.FORNECIMENTO	UN	3														
F																	

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qt un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
5.5.3	Inst.Sistema de Incêndio		3,00 =	3,00													
05.054.0105-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (15X15)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434- 2.FORNECIMENTO E	UN	16,00														
5.5.4	Inst.Sistema de Incêndio		16,00 =	16,00													
05.054.0120-0	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETROAPRO XIMADO DE 20CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-	UN	12,00														
5.5.5	Inst.Sistema de Incêndio		12,00 =	12,00													
5.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
06.020.0510-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE ACO DE 2",PRETO OU GALVANIZADO,COM PONTAS LISAS,INCLUSIVE SOLDA DAS JUNTAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS	M	250,00														
5.6.1	Inst.Sistema de Incêndio		250,00 =	250,00													
5.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
5.8	BASES E PAVIMENTOS																
5.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
5.10	FUNDAÇÕES																
5.11	ESTRUTURAS																
5.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
5.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
5.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
5.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,40M,ASSENTAD A COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00														
5.15.1	Caixa p/ Instalação Hidráulica Predial		12,00 =	12,00													
15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	40,00														
5.15.2	Torneiras		40,00 =	40,00													
15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDEN DO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	11,00														
5.15.3	Chuveiros		11,00 =	11,00													
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDE NDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	28,00														
5.15.4	Lavatório		28,00 =	28,00													



Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO :INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	22,00														
5.15.5	Vaso Sanitário		22,00 =	22,00													
15.028.0020-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00														
5.15.6	Caixa D'agua		2,00 =	2,00													
15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00														
5.15.7	Registro p/ Prumada de Banheiro		18,00 =	18,00													
COMP.01	CONJUNTO PARA REDE DE OXIGÊNIO, OXIDO NITROSO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (INCLUSIVE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA REDE). FORNECIMENTO E INSTALACÃO.	VB	1,00														
5.15.8	Rede de Gases Medicinais		1,00 =	1,00													
18.050.0115-0	ESTACAO DE CHAMADA DE BANHEIRO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00														
5.15.9	Chamada de Emergencia - Banheiro PNE		5,00 =	5,00													
18.050.0120-0	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCIA,FIXADA SOBRE CAIXA4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00														
5.15.10	Chamada de Leito		15,00 =	15,00													
18.050.0135-0	SINALEIRO DE SOBREPORTA DE ENFERMARIA,SALAS CIRURGICAS ECENTROS CIRURGICOS,COM SISTEMA LUMINOSO NAS CORES VERDE E VERMELHO,FIXADO SOBRE CAIXA 4"X2" OU 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00														
5.15.11	Sinaleiro de Porta		3,00 =	3,00													
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00														
5.15.12	Queda de Aguas Pluviais		35,00 =	35,00													
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDE NDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMP A CEGA	UN	2,00														
5.15.13	Mictório		2,00 =	2,00													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ.DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDE NDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRADE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHAVULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00														
5.15.14	Inst.Sistema de Incêndio		4,00 =	4,00													
15.006.0015-0	UM LANCE DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
5.15.15	Inst.Sistema de Incêndio		2,00 =	2,00													
15.006.0035-0	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO,PARA LINHA DE 100MM,INCLUSIVE PECAS COMPLEMENTARES ATE O INICIO DA TUBULACAO HORIZONTAL E FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00														
5.15.16	Inst.Sistema de Incêndio		1,00 =	1,00													
15.003.0505-0	CHUVEIRO AUTOMATICO SPRINKLER DE RESPOSTA PADRAO,TIPO LATERAL (SIDEWALL) DN 15MM (1/2"),TEMPERATURA 79°C (BULBO AMARELO)E COEFICIENTE DE DESCARGA K80.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	100,00														
5.15.17	Inst.Sistema de Incêndio		100,00 =	100,00													
15.031.0024-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	250,00														
5.15.18	Inst.Sistema de Incêndio		250,00 =	250,00													
15.029.0087-0	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL.EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
5.15.19	Inst.Sistema de Incêndio		2,00 =	2,00													
5.16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
5.17	PINTURAS																
17.013.0100-0	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USOHOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMA OS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	30,00														
5.17.1	Inst.Sistema de Incêndio		30,00 =	30,00													
5.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M	12,70														
5.18.1	Bancas de Granito		12,70 =	12,70													
18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	17,77														
5.18.2	Pia de Granito		17,77 =	17,77													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
18.009.0066-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL, TIPO BANCA,1167 OUSIMILAR DE 1/2"X17CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	40,00														
5.18.3	Forn. Torneiras		40,00 =	40,00													
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, CO M MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	22,00														
5.18.4	Forn. Vaso Sanitário		22,00 =	22,00													
18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00														
5.18.5	Forn. Chuveiro		11,00 =	11,00													
18.006.0009-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	28,00														
5.18.6	For. Lavatório		28,00 =	28,00													
18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
5.18.7	Forn.Boia p/ Caixa D'agua		2,00 =	2,00													
18.013.0156-0	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00														
5.18.8	Registros p/ Agua Fria		8,00 =	8,00													
18.021.0045-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO	UN	2,00														
5.18.9	Caixa D'agua		2,00 =	2,00													
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39,00														
5.18.10	Acessório p/ Banheiro e Lavabo de Consultório		39,00 =	39,00													
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	39,00														
5.18.11	Acessório p/ Banheiro e Lavabo de Consultório		39,00 =	39,00													
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	22,00														
5.18.12	Acessório p/ Banheiro		22,00 =	22,00													
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	21,00														
5.18.13	Barra de apoio - WC PNE		21,00 =	21,00													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
18.016.0125-0	BARRA DE APOIO(PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL)EM ACO INOXIDAVELAISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM EDE SAUDE.FORNECIMENTO E	UN	5,00														
5.18.14	Barra de apoio - WC PNE		5,00 =	5,00													
18.029.0012-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 3/4CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
5.18.15	Recalque p/ Caixa Dagua		2,00 =	2,00													
18.018.0010-0	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE	M	71,40														
5.18.16	Divisória p/ Leito		71,40 =		71,40												
18.018.0050-0	SUORTE PARA PORTA SORO DE TETO,FIXO,COM 4 GANCHOS.FORNECIMENTO	UN	30,00														
5.18.17	Suporte/ Soro Teto		30,00 =	30,00													
18.018.0090-0	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORNECIMENTO	UN	2,00														
5.18.18	Tanque/Expurgo		2,00 =	2,00													
18.018.0100-0	LAVATORIO CIRURGICO EM ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO,COM	UN	8,00														
5.18.19	Lavatório Cirurgico		8,00 =	8,00													
18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENSEM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DELIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2,00														
5.18.20	Mictorio		2,00 =	2,00													
18.029.0037-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 7,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00														
5.18.21	Inst.Sistema de Incêndio		2,00 =	2,00													
18.038.0010-0	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00														
5.18.22	Inst.Sistema de Incêndio		15,00 =	15,00													
18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00														
5.18.23	Inst.Sistema de Incêndio		15,00 =	15,00													
18.038.0030-0	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00														
5.18.24	Inst.Sistema de Incêndio		5,00 =	5,00													
18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00														
5.18.25	Inst.Sistema de Incêndio		4,00 =	4,00													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
18.017.0105-0	APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC) P/AREA DE TELHADO ATE 1500M2,COMPREENDENDO FORN.SEGUINTES EQUIPAMENTOS:-FILTRO VOLUMETRICO (VF6) AUTO-LIMPANTE,CORPO CONSTITUIDO ACO INOX,ENTRADASC/DIAM.250 MM E SAIDA P/CISTERNA DIAM.200MM;-CONJUNTO FLUTUANTE SUCCAO (BOIA-MANGUEIRA) MANGUEIRA 2",COMPRIMENTO 2,00M;-FREIO D'AGUA	UN	1,00														
5.18.26	DIAM.200MM:-SIFAO																
18.021.0070-0	Inst.Sistema de Incêndio	UN	1,00	1,00 =	1,00												
18.021.0070-0	RESERVATORIO PRFV POLIESTER REFORCADO FIBRA VIDRO,CAPAC.30000L,DIM.A PROX.(DIAM:3,00XALT:4,26 M),AGUA POTAVEL OU APROVEITAMENTO AGUA CHUVA AAC,INCL.TAMPA PRESSAO PARAFUSADA CONFORMENBR15227,NBR1 2217,NBR8220,FABR.OPERA REM REGIME CARGA OSCILANTE CICLICA,CONTRA RADIACOES UVA E UVB,REFORCO																
5.18.27	RESISTENCIA CARGA																
18.032.0012-0	Inst.Sistema de Incêndio	UN	4,00	4,00 =	4,00												
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVESUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENT																
5.18.28	DE COLOCACAO																
18.032.0015-0	Inst.Sistema de Incêndio	UN	4,00	4,00 =	4,00												
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIM																
5.18.29	ENTO E COLOCACAO																
18.032.0020-0	Inst.Sistema de Incêndio	UN	4,00	4,00 =	4,00												
18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO.FORNECIM																
5.18.30	ENTO E COLOCACAO																
18.032.0030-0	Inst.Sistema de Incêndio	UN	4,00	4,00 =	4,00												
18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E																
5.18.31	COLOCACAO																
5.19	Inst.Sistema de Incêndio																
5.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
5.20	CUSTOS RODOVIARIOS																
5.21	CUSTOS RODOVIARIOS																
5.22	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
5.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
6	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
6	ESQUADRIAS																
6.1	ESQUADRIAS																
6.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
6.2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
6.2	CANTEIRO DE OBRA																
6.3	CANTEIRO DE OBRA																
6.3	MOVIMENTO DE TERRA																
6.4	MOVIMENTO DE TERRA																
6.4	TRANSPORTE																
6.4	TRANSPORTE																
6.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
6.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.054.0001-0	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00														
6.5.1	Placa de Iden.das Salas																
05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00														
6.5.2	Letras p/ Letreiro Fachada																
05.055.0024-0	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 40CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00														
6.5.3	Letras p/ Letreiro Fachada																
6.5.3	Letras p/ Letreiro Fachada																
6.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
6.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
6.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
6.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
6.8	BASES E PAVIMENTOS																
6.8	BASES E PAVIMENTOS																
6.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
6.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
6.10	FUNDAÇÕES																
6.10	FUNDAÇÕES																
6.11	ESTRUTURAS																
6.11	ESTRUTURAS																
6.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
6.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
6.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
6.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
6.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
6.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20														
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,20														

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Deta. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
6.14.1	Espelho para banheiros		7,20 =	15,00	X	0,60	X	0,80									
14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	151,63														
6.14.2	Recepção		5,03 =						5,03								
	Fachada Frontal		87,40 =						87,40								
	Fachada Lateral		59,20 =						59,20								
14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,CO M 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHAD O EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,46														
6.14.3	Porta PV1		2,10 =	1,00	X	1,00	X	2,10									
	Porta PV2		3,36 =	1,00	X	1,60	X	2,10									
14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	43,00														
6.14.4	Porta de Madeira 90cm		43,00 =	43,00													
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	12,00														
6.14.5	Porta de Madeira 80cm		12,00 =	12,00													
14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	11,00														
6.14.6	Porta de Madeira 70cm		11,00 =	11,00													
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	6,00														
6.14.7	Porta de Madeira 60cm		6,00 =	6,00													
14.001.0085-0	PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO,TIPO VAI E VEM,MEDINDO (1,80X2,10)M,COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE,SEM USO DE MOLAS,VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA,NA COR DA PORTA	UN	7,00														
6.14.8	Porta de ABS		7,00 =	7,00													
14.006.0230-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 200X210X3,5CM,2 FOLHAS,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,EXCLUSIVE DINTIDA E	UN	11,00														
6.14.9	Porta de Madeira 200cm		11,00 =	11,00													
14.003.0130-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	29,22														
6.14.10	J1		22,80 =	19,00	X	2,00	X	0,60									
	J2		0,90 =	1,00	X	1,50	X	0,60									
	J4		0,72 =	1,00	X	1,20	X	0,60									
	J6		3,00 =	5,00	X	1,00	X	0,60									

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Deta. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
	J6		1,80 =	5,00	X	0,60	X	0,60									
14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;- FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;- ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE	UN	90,00														
6.14.11	Ferragens para Portas		90,00 =	90,00													
14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	237,00														
6.14.12	Dobradiçaspara Portas		237,00 =	237,00													
6.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
6.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
6.17	PINTURAS																
6.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
6.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
6.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
6.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
6.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
7	COBERTURA																
7.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
7.2	CANTEIRO DE OBRA																
7.3	MOVIMENTO DE TERRA																
7.4	TRANSPORTE																
7.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
7.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
7.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
7.8	BASES E PAVIMENTOS																
7.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
7.10	FUNDAÇÕES																
7.11	ESTRUTURAS																
7.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
7.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
7.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
7.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
7.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	M2	894,37														
7.16.1	Madeiramento Telhado de Fibro Cimento		894,37 =						894,37								
16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAM ENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	894,37														
7.16.2	Madeiramento Telhado de Fibro Cimento		894,37 =						894,37								
16.033.0002-0	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLICADO A FRIO,EM DUAS DEMAO S.CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	894,37														
7.16.3	Impermeabilização da Laje		894,37 =						894,37								
16.001.0065-0	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 4,00M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00														
7.16.4	Tesoura de telhado		15,00 =	15,00													
16.005.0028-0	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,5X300)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	327,13														
7.16.5	Rufo de Contorno		327,13 =	327,13													
7.17	PINTURAS																
7.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
7.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
7.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
7.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
7.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																

Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Det. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
8	PINTURA																
8.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
8.2	CANTEIRO DE OBRA																
8.3	MOVIMENTO DE TERRA																
8.4	TRANSPORTE																
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	5.280,00														
8.4.1	Transporte de Andaime - p/ Canteiro de Obra		5.280,00 =						528,00	X							10,00
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	528,00														
8.4.2	Carga e Desc. Andaime		528,00 =						528,00								
8.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.006.0001-1	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	1.584,00														
8.5.1	Andaime p/ Pintura em Altura		1.584,00 =						528,00	X							3,00
05.007.0007-0	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2X MES	316,80														
8.5.2	Passarela p/ Andaime		316,80 =						105,60	X							3,00
05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	105,60														
8.5.3	Movimento de Plataforma em Canteiro		105,60 =						105,60								
8.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
8.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
8.8	BASES E PAVIMENTOS																
8.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
8.10	FUNDAÇÕES																
8.11	ESTRUTURAS																
8.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
8.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
8.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
8.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
8.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
8.17	PINTURAS																
17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E	M2	3.647,37														
8.17.1	Pintura - Teto		1.344,37 =						1.344,37								
	Pintura Interna - Paredes		2.303,00 =						2.303,00								
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICADA O PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO E	M2	3.647,37														
8.17.2	Pintura da UPH - Teto		1.344,37 =						1.344,37								
	Pintura Interna - Paredes		2.303,00 =						2.303,00								



Categoria Código Item nº	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BL OCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM	M2	300,08														
8.17.3	Textura Fachada		300,08 =						300,08								
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	168,00														
8.17.4	Portas de Madeira		168,00 =						168,00								
17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UM A DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	168,00														
8.17.5	Vide Item 17.017.0100-0 /		168,00 =						168,00								
8.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
8.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
8.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
8.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
8.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																
9	PAISAGISMO																
9.1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO																
01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEND O ACERTO,RASPAGEM EVENTUAL ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	18,74														
9.1.1	Canteiros de Grama		18,74 =						18,74								
9.2	CANTEIRO DE OBRA																
9.3	MOVIMENTO DE TERRA																
03.015.0014-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	28,85														
9.3.1	Complemento de Aterro de Jardineiras e Jardins Desc.		28,85 =				0,15	X	192,30								
9.4	TRANSPORTE																
9.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																
05.105.0119-0	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	2,00														
9.5.1	Jardineiro p / Execução de Projeto paisagístico		2,00 =												2,00		
9.6	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES																
06.085.0025-0	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA,INCLUSIVEFORNE CIMENTO E	M3	19,23														
9.6.1	Dreno p/ Jardineira		19,23 =				0,10	X	192,30								
9.7	ARGAMASSAS, INJEÇÕES E CONSOLIDAÇÕES																
9.8	BASES E PAVIMENTOS																
9.9	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS																
09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	192,30														
9.9.1	Canteiros de Grama		192,30 =						192,30								
09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	38,46														
9.9.2	Aterro / Terra Preta		38,46 =				0,20	X	192,30								
09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSI VE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	10,00														
9.9.3	Arvores e arbustos		10,00 =	10,00													

Categoria Código Item n°	Desc. da Categoria Desc. do Serviço(s) Data. dos Serviços	Un	Total	Qtd un	Comp. m	Largura m	Altura m	Perim. m	Área m2	Vão m2	Volume m3	Peso t/kg	Massa Nominal kg/m	Peso Espec. t/m3	Tempo h/mês	Dmt km	Emp. %
09.026.0045-0	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM ACO E SOMBRIT, MODELO COMLURB. FORNECIMENTO	UN	10,00														
9.9.4	Lixeira		10,00 =	10,00													
09.012.0002-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, C/SECAO DE 10X30CM	M	12,39														
9.9.5	Banco Entorno de Jardineira - Externo		12,39 =		12,39												
09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI, SECAO DE 5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO, ESTES COM 14KG, BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO, INCLUSIV E ESPIGAO DE FIXACAO, 4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM, E PINTURA NA	UN	4,00														
9.9.6	Banco - Interno		4,00 =	4,00													
09.003.0076-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (2,50 A 3,50)M, TIPO PALMEIRASYAGRUS ROMANZOFFIANA (BABA- DE-BOI/JERIVA), AIPHANES CARYOTIFOLIA (PALMEIRA "SPINE"), LIVIST ONIA CHINENSIS (LEQUE DA CHINA/FALSA LATANIA), RHAPIS EXCELSA (PALMEIRA RAFIA), ROYSTONEA OLERACEA (PALMEIRA REAL) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	10,00														
9.9.7	Fornecimento de Mudanças		10,00 =	10,00													
09.026.0040-0	VASO PLASTICO REDONDO, NA COR TERRACOTA, CERAMICA OU CINZA, COM DIAMETRO ENTRE 41CM E 50CM E ALTURA ENTRE 36CM E 40CM, INCLUSIVE PRATO. FORNECIMENTO																
9.9.8	Vaso Ornamental		10,00 =	10,00													
09.003.0074-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRAPHEONIX ROEBELNI(TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP (LEQUE- PRATEADA), ELAEIS GUINEENSIS (DENDEZEIRO), GAUSSIA MAYA (PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	10,00														
9.9.9	Especie para Vaso		10,00 =	10,00													
09.003.0156-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,40 A 1,50)M, TIPO ARUNDINABAMBUSIFOLIA( ORQUIDEA BAMBU), JATROPHA PODAGRICA (BATATA DO INFERNO), STRELITZIA REGINAE (FLOR AVE DO PARAISO), HELICONIA ANGUSTA (FALSA AVE DO PARAISO) OU SIMILAR E CONSIDERANDO 8 MUDAS POR M2. FORNECIMENTO	M2	15,00														
9.9.10	Paisagismo		15,00 =	15,00													
9.10	FUNDAÇÕES																
9.11	ESTRUTURAS																
9.12	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS																
9.13	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS																
9.14	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS																
9.15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																
9.16	COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES																
9.17	PINTURAS																
9.18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS																
9.19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																
9.20	CUSTOS RODOVIÁRIOS																
9.21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																
9.22	REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL																